SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2614

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, torna público a pretensão de realizar a**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos – CIGRES, durante o exercício de 2025.**

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail cigres.oaf@gmail.com, e apresentar proposta de preço até o dia 12/08/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Olho D'água das Flores/AL, 11.08.2025

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:E8A8A782

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, torna público a pretensão de realizar a**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos – CIGRES, durante o exercício de 2025.**

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail cigres.oaf@gmail.com, e apresentar proposta de preço até o dia 12/08/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Olho D'água das Flores/AL, 11.08.2025

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:67BA555F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA A OBRA CUJO OBJETO É A OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – TEATRO ESCOLA, NO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é a **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – TEATRO ESCOLA, NO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA**, localizada no Bairro Zélia Barbosa, no Município de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:72A7FC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA A OBRA CUJO OBJETO É A OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é a **OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE**

ARAPIRACA/AL, localizada no Bairro São Luiz, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao Contrato de Repasse nº 874761/2018.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8AED0CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - PARA MERA ESTIMATIVA DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 22292/2025 que visa a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 08 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E30A93CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 22338/2025 que visa a Aquisição de FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 08 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1B59FFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Processo nº 6780/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, a qual foi realizada às 20h59min do dia 07 de agosto de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas relacionadas a seguir:

1. A N F LEAL CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 26.762.975/0001-40, sediada na Avenida Agamenon Mgalhães, nº 548 A, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-290, E-mail: caruaruvicoflora@gmail.com, Telefone: (81) 3046-3997, arrematante dos **ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 09**, no valor total de R$ 18.456,80 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

2. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.522.343/0001-77, sediada na Rua Príncipe Humberto, nº 140, bairro Vila Campestre, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-200, E-mail: fmidealformulas@terra.com.br, Telefone: (11) 4123-9090, arrematante dos **ITENS 08 E 11**, no valor total de R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O valor total homologado é **R$ 28.206,80(vinte e oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos).**

Arapiraca – AL, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:A6C34B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 387/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 387/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 387/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	0.1.708.1.000000		30.000,00
TOTAL				**30.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 387/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.708.1.000000	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:11536FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 395/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 395/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 395/2025.
TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	13/13 -	15.122.3040.1049	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	20.000,00
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	20.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2B859170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 396/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 396/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 396/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	13/13 -	15.695.1010.1145	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	15.000,00
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	15.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:039521B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 397/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 397/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária,

nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 397/2025.
TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	13/13 -	15.695.1010.1162	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	2.000,00
PARA	13/13 -	15.452.1030.1030	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.1.000010	2.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:404EA092

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são notadamente conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia e,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional-SISAN, INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA,

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 08 DE 18 DE JULHO DE 2025**, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL nos âmbitos do SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –SISAN, e de acordo com **ATA Nº 02 DE 2025 DO COMSEA**, da reunião realizada dia 25 de julho de 2025, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, OFICIALIZAR E ATUALIZAR** os membros titulares e suplentes do respectivo conselho deliberativo.

GOVERNO
TITULARES

• ELIWELTON BALBINO DOS SANTOS – SEC. DE AGRICULTURA E ABAST.
• GLÉVERSON LIMA SILVA – SEC. DE SAÚDE
• VALÉRIA MARIA DA SILVA ARAÚJO – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• GLAUCIANE VEIGA VANDERLEY – SEMED

SUPLENTES

• ERISSON MARQUES – SEC. DE AGRICULTURA
• TALLES JOSÉ BERNARDO TOLÊDO – SEC. DE SAÚDE
• BÁRBARA LAÍS DA SILVA – SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
• JOSÉ GILIARDY DA SILVA – SEMED

SOCIEDADE CIVIL
TITULARES

• JACKSON FARIAS JUNIOR – VALECAMPO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO
• ELIA VIEIRA DA SILVA MELO - – ASSOCIAÇÃO TIMBOZINHO
• Pe. JOÃO MARCOS FERNANDES DA SILVA – REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – EVANGELICOS
• Pe. MANOEL FRANCELINO DA SILVA – REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – CATÓLICOS
• MARIA JOSENÊS DE OLIVEIRA SILVA- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JOSÉ PAULINO
• RICARDO DE MELO CALHEIROS - INSTITUTO RICARDO CALHEIROS
• MARIA CLARA CORREIA MOREIRA- COMUNIDADE SENTINELAS DA MANHÃ
• FRANCISCO PACÍFICO DE MAGALHAES – ASSOCIAÇÃO TRIUNFO

SUPLENTES

• JOSÉ MARTINS GALDINO – VALECAMPO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO
• JOSÉ ERINALDO DE ASSIS – ASSOCIAÇÃO TIMBOZINHO
• LAUANY LIMA TENORIO DE SOUZA – REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – EVANGELICOS
• LÁZARO SANTOS PEREIRA – REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – CATÓLICOS
• JOSELIR DOS SANTOS FERREIRA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JOSÉ PAULINO
• EDUARDO DA CONCEIÇÃO - INSTITUTO RICARDO CALHEIROS-
• ALESSANDRA ERNANDES DA SILVA – COMUNIDADE SENTINELAS DA MANHÃ
• MARIA NEUZA DOS SANTOS SOUZA – ASSOCIAÇÃO TRIUNFO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:88FAD8AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR o Sr. **GILVAN DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Matricula nº 22024513, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: TERMO DE ADESÃO N° 001/2025 – RADS GESTÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:E2533529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR o Sr. **WELLINGTON LIMA DE PAULA,** ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Matricula nº 10214, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: TERMO DE ADESÃO N° 001/2025 – RADS GESTÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:4FF4E0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO PELO ENVIO DOS ARQUIVOS AO SISTEMA SIAP DO TCE-AL – REFERENTE AO MÓDULO XII – EDUCAÇÃO: LICITAÇÕES, DISPENSAS, ENEXIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal, e atendendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 que dispõe sobre a INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO do SIAP – SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

RESOLVE
rt. 1º–DESIGNAR O Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA,CPF: 020.467.554-56,servidor municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação para, nos prazos estipulados pelo tribunal de contas do Estado de Alagoas, responder pelos envios dos arquivos e demais exigências que atendam à INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 do TCE-AL: Módulo XII - EDUCAÇÃO, no âmbito do município de Barra de São Miguel e suas secretarias municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:9245F52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE PELO ENVIO DOS ARQUIVOS AO SISTEMA SIAP DO TCE-AL – REFERENTE AO MÓDULO XI - SAÚDE: LICITAÇÕES, DISPENSAS, ENEXIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal, e atendendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 que dispõe sobre a INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO do SIAP – SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

RESOLVE
Art. 1º–DESIGNAR a Sra**. ALINE SILVA DE MELO,CPF: 120.801.114 - 69,**servidora municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde para, nos prazos estipulados pelo tribunal de contas do Estado

de Alagoas, responder pelos envios dos arquivos e demais exigências que atendam à INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 do TCE-AL: Módulo XI - SAÚDE, no âmbito do município de Barra de São Miguel e suas secretarias municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:E4A27B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508 DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE – CCS11, JUNTO À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, **a pedido**, o(a) Sr(a). Pedro Fernando Batista dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 314.428.624-91, no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE – ccs1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:45119E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509 DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Especial – Nível 3 – CCAE3, JUNTO À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). UBIRACY DE ALBUQUERQUE CAVALVANTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 477.462.704-68, no cargo em comissão de Assessor Especial – Nível 3 – CCAE3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:3917190C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510 DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). ROSTAND DE SOUZA SOUTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 454.239.464-68, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Controle – CC3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:A4319E82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ/MF 12.227.641/0001-62.
CONTRATADA: AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO, CNPJ/MF 10.383.060/0001-94.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 07 de agosto de 2024. Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência deste Contrato, contados a partir de 07 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Belém/AL deste exercício.

Belém, 06 de agosto de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:6907DB76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º01/2025– PE 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 - PE N.º 31/2024, firmada entre o município de Boca da Mata - AL, e contratado a empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.828.606/0001-58, sediado(a).

DO OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E OUTROS, PARA O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.622.147/0001-16, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Nelson Matias de Albuquerque.

DO VALOR: R$ 3.068.241,60 (Três milhões, sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Signatários

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:6C8876B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados as secretarias municipais, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 13/08/2025 (quarta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 08 de agosto de 2025.

RENE CAJU WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:53167CD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0516031/2025
EDITAL Nº 002/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a continuação das festividades referentes aos 65 anos de Emancipação Política do Município de Campo Alegre de acordo com o Decreto nº 023/2025, que estabelece o ponto facultativo no dia 08 de agosto,**COMUNICA**aos interessados que a concorrência eletrônica regulada pelo edital nº 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 24 de julho de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2602, código identificador E9E50E84, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 08/08/2025 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 08 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EB1A94DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0430002/2025
EDITAL Nº 003/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a continuação das festividades referentes aos 65 anos de Emancipação Política do Município de Campo Alegre de acordo com o Decreto nº 023/2025, que estabelece o ponto facultativo no dia 08 de agosto,**COMUNICA**aos interessados que a concorrência eletrônica regulada pelo edital nº 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO

DE CAMPO ALEGRE, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 24 de julho de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2602, código identificador 826E72FC, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 08/08/2025 às 14:00h, com etapa de lances iniciando às 14h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 08 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E003498A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 220252006006
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO

Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO,** nos termos do art. 74, III da Lei nº14.133/21, a referida contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** para contratação do Escritório Jurídico **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **23.076.345/0001-24**, para **prestação de serviços advocatícios específicos para promover a revisão e adequação da Tabela SUS, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro dos repasses realizados pela União Federal ao Município,** condicionado à cláusula "ad exitum"" conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário, por imposição legal, e posterior publicação do extrato do contrato.
O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.
Canapi, 07 de agosto de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E32EE2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
Processo Adm: Nº 220252204013

Objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de cadeiras de plástico, mesas de plástico e climatizadores de ambiente, para uso nos diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 203.825,00(duzentos e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais):MD FEST LTDA(32797964000107) com os lotes: 5 no valor total de R$ 92.575,00 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais).C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS(18074072000149) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 111.250,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), sexta-feira, 8 de agosto de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8B919CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 220251607004

Objeto:Contratação de empresa visando aquisição de substrato COLI - ONP/MUG caldo e frasco de coleta estéril com tiossulfato, para atender a demanda setorial da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.030,00(dois mil e trinta reais):LABORATÓRIO LANATEC LTDA(08533860000100) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), sexta-feira, 8 de agosto de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FDA32EC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, com sede na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que realizará a 2ª Chamada do leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município remanescente ao edital 001/2025 de forma exclusivamente on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 21 de agosto de 2025 às 10:00 horas.
DOS BENS: LOTE 06 - I/VW AMAROK CD 4X4 S, PLACA QLH4015 – AVALIAÇÃO: R$ 30.000,00; LOTE 07 - I/VW AMAROK CD 4X4 S, PLACA: OHF7522 – AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00; LOTE 11 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III, Nº SÉRIE: 4100B-1702-BRC – AVALIAÇÃO: R$ 20.000,00; LOTE 17 - I/VW AMAROK CD 4X4 S, PLACA: OHF7482 – AVALIAÇÃO: R$ 20.000,00 E LOTE 22 - MOTOCICLETA YAMAHA SUCATA – AVALIAÇÃO: R$ 500,00, que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057.

DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

ANTÔNIO FARIAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:47C2F84C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. Processo Administrativo nº 2025.0317028CPZN. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL-CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 35/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA** (41.921.349/0001-43) com o lote 33 no valor de R$ 576,16 (quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e lote 34 no valor de R$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 38/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA** (45.538.349/0001-10) com o lote 15 no valor de R$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais), lote 25 no valor de R$ 9.275,00 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), lote 45 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e lote 46 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 31/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI** (29.529.181/0001-20) com o lote 1 no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais), lote 10 no valor de R$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais), lote 16 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 17 no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais), lote 18 no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), lote 19 no valor de R$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais), lote 20 no valor de R$ 43.180,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta reais), lote 26 no valor de R$ 869,70 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), lote 31 no valor de R$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), lote 32 no valor de R$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), lote 36 no valor de R$ 3.774,80 (três mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), lote 42 no valor de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), lote 44 no valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), lote 47 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 48 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 49 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 50 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), lote 51 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), lote 52 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e lote 55 no valor de R$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 33/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: SANDRO VILMAR PIRES ME** (09.253.952/0001-91) com o lote 11 no valor de R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais) e lote 12 no valor de R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 26/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA** (05.807.475/0001-08) com o lote 23 no valor de R$ 609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos), lote 24 no valor de R$ 769,90 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), lote 27 no valor de R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 38 no valor de R$ 1.607,20 (um mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos) e lote 43 no valor de R$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 30/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41.621.094/0001-01) com o lote 35 no valor de R$ 1.493,70 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 36/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: PACIFIC ELETRONIC LTDA** (18.535.079/0001-10) com o lote 28 no valor de R$ 10.901,00 (dez mil e novecentos e um reais) e lote 41 no valor de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 32/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** (12.007.998/0001-35) com o lote 29 no valor de R$ 8.139,78 (oito mil e cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 27/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.** (30.195.733/0001-90) com o lote 39 no valor de R$ 6.799,92 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e lote 40 no valor de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 29/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: J & K COMERCIAL LTDA** (04.338.231/0001-60) com o lote 5 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 6 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e lote 54 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** (55.149.591/0002-36) com o lote 22 no valor de R$ 22.980,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 28/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** (57.927.269/0001-35) com o lote 21 no valor de R$ 39.728,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 34/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA** (05.808.979/0001-42) com o lote 2 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 3 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 4 no valor de R$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), lote 7 no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), lote 8 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 9 no valor de R$ 1.728,80 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e lote 53 no valor de R$ 1.169,70 (um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 37/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** (37.090.234/0001-87) com o lote 30 no valor de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) e lote 37 no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 39/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: G.M. BAUER COMERCIO E LICITACOES** (45.740.175/0001-73) com o lote 14 no valor de R$ 11.497,64 (onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 25/2025 – FORNECEDOR REGISTRADO**: TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA** (52.546.799/0001-10) com o lote 13 no valor de R$ 7.120,96 (sete mil e cento e vinte reais e noventa e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 04/08/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme art. 84, da Lei 14.122/2021. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 004, de 22/02/2024. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estreladealagoas.al.gov.br.
Carneiros, 04 de agosto de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA **-**
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D651A23B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2025.0317028CPZN, referente a Licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP de 24 de junho de 2025, e considerando que foram observados todos os prazos recursais além do que, havendo a intenção de manifestação de recurso, porém a empresa interessada, por não ter apresentado os

memoriais e argumentos necessários para que o recurso fosse analisado, fica mantida a decisão original, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente processo em favor das empresas: **MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA** (41.921.349/0001-43) com o lote 33 no valor de R$ 576,16 (quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e lote 34 no valor de R$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA** (45.538.349/0001-10) com o lote 15 no valor de R$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais), lote 25 no valor de R$ 9.275,00 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), lote 45 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e lote 46 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI** (29.529.181/0001-20) com o lote 1 no valor de R$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais), lote 10 no valor de R$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais), lote 16 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 17 no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais), lote 18 no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), lote 19 no valor de R$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais), lote 20 no valor de R$ 43.180,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta reais), lote 26 no valor de R$ 869,70 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), lote 31 no valor de R$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), lote 32 no valor de R$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), lote 36 no valor de R$ 3.774,80 (três mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), lote 42 no valor de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), lote 44 no valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), lote 47 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 48 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 49 no valor de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), lote 50 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), lote 51 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), lote 52 no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e lote 55 no valor de R$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e **SANDRO VILMAR PIRES ME** (09.253.952/0001-91) com o lote 11 no valor de R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais) e lote 12 no valor de R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais) e **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA** (05.807.475/0001-08) com o lote 23 no valor de R$ 609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos), lote 24 no valor de R$ 769,90 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), lote 27 no valor de R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 38 no valor de R$ 1.607,20 (um mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos) e lote 43 no valor de R$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41.621.094/0001-01) com o lote 35 no valor de R$ 1.493,70 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos) e **PACIFIC ELETRONIC LTDA** (18.535.079/0001-10) com o lote 28 no valor de R$ 10.901,00 (dez mil e novecentos e um reais) e lote 41 no valor de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais) e **PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** (12.007.998/0001-35) com o lote 29 no valor de R$ 8.139,78 (oito mil e cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) e **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.** (30.195.733/0001-90) com o lote 39 no valor de R$ 6.799,92 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e lote 40 no valor de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e **J & K COMERCIAL LTDA** (04.338.231/0001-60) com o lote 5 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 6 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e lote 54 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** (55.149.591/0002-36) com o lote 22 no valor de R$ 22.980,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais) e **GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** (57.927.269/0001-35) com o lote 21 no valor de R$ 39.728,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais) e **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA** (05.808.979/0001-42) com o lote 2 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 3 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 4 no valor de R$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), lote 7 no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), lote 8 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 9 no valor de R$ 1.728,80 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e lote 53 no valor de R$ 1.169,70 (um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) e **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** (37.090.234/0001-87) com o lote 30 no valor de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) e lote 37 no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e **G.M. BAUER COMERCIO E LICITACOES** (45.740.175/0001-73) com o lote 14 no valor de R$ 11.497,64 (onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) e **TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA** (52.546.799/0001-10) com o lote 13 no valor de R$ 7.120,96 (sete mil e cento e vinte reais e noventa e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 04/08/2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme Lei 14.122/2021. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 004, de 22/02/2024. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito e Maycon Correia Máximo de Lima, Representante Legal. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estreladealagoas.al.gov.br.
Carneiros, 04 de agosto de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA –
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:03E8662C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº: 01.0715011.2025IL04/2025 Processo nº: 0715011.2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 Contratante: Município de Chã Preta/AL – CNPJ nº 12.334.629/0001-57 Contratada: F Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas Ltda. – CNPJ nº 27.141.623/0001-30 Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical do artista Thiago Freitas e banda, durante o IV Festival da Cultura e Meio Ambiente do Município de Chã Preta/AL, no dia 13 de setembro de 2025. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: da assinatura até 30/09/2025 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura:28/07/2025. Assinatura: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Municipal e Fernando Ivo de Macedo

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A9773942

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0613014IL05.2025 PROCESSO Nº 0613014.2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 CONTRATANTE: Município de Chã Preta/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADA: FM Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 45.226.544/0001-04. OBJETO: Contratação da empresa FM Produções e Eventos Ltda. para apresentação de show musical do artista Mikael Santos, durante o IV Festival da Cultura e Meio Ambiente, no dia 12 de setembro de 2025, no município de Chã Preta/AL. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. Signatários: Maurício de Vasconcelos Holanda e Flávia Meira Costa
Chã Preta/AL, 04 de agosto de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B346E0DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.061306.2025IL04/2025
CONTRATANTE: Município de Chã Preta – AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57 CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 27.260.408/0001-59 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0613013.2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 06/2025 OBJETO: Contratação da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação de show da artista Solange Almeida e banda durante o IV Festival da Cultura e Meio Ambiente, no dia 13 de setembro de 2025, no Município de Chã Preta – AL. VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 30 de setembro de 2025 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento integral até 5 dias após a execução do serviço e apresentação da Nota Fiscal. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Responsável: Ana Izabel Holanda Passos – Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente ASSINATURA: 24/07/2025 REPRESENTANTES: Pelo Contratante: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Pela Contratada: Luiz Lima da Silva.
Chã Preta/AL, 24 de julho de 2025.

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6341E1B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0724013.2025IL07/2025
CONTRATANTE: Município de Chã Preta – AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, CONTRATADA: Oswaldo dos Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.783.149/0001-00 OBJETO: Contratação da empresa OSWALDO DOS SANTOS LTDA para apresentação de show musical da Banda Conde do Forró, durante o IV Festival da Cultura e Meio Ambiente, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2025, no município de Chã Preta/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 0724013.2025. VIGÊNCIA: Da assinatura até o dia 30 de setembro de 2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). SIGNATÁRIOS: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Municipal (Contratante) Oswaldo dos Santos – Sócio-Administrador da empresa Oswaldo dos Santos Ltda (Contratada) CHÃ PRETA – AL, 29 de julho de 2025.

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA -
Prefeito.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FD7EB19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Administração**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EPIs e EQUIPAMENTO PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Defesa Civil do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de agosto de 2025.

EVERLAYNE MARIA DA SILVA
Setor de Cotação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:1C22D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2022

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2022
Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Colônia Leopoldina e a empresa **SECOME LTDA, CNPJ 26.545.920/0001-89**. Objeto: reajustar o valor do saldo do Contrato nº 49/2022, considerando o período junho de 2024 a junho de 2025, mediante a aplicação do IGP-M/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 30/07/2025. Percentual de reajuste no importe de 5,236360% Valor mensal atual da contratação: **R$ 8.418,91 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:DDABDA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/ 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº: 23.076.345/0001-24

Objeto: **contratação de escritório jurídico cuja principal finalidade, execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária, com o objetivo de recuperar créditos de ISSQN não recolhidos pelos grandes contribuintes**, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/2021, **até o trânsito em**

julgado da ação executiva ou ação autônoma e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

Firmado Em: 25/07/2025

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e José Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:75214120

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 , DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no
CNPJ: 16.809.891/0001-61.
Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos alusivos ao bairro Mandacaru do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Celebrado: 14/07/2025;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Jubervan Antônio de Morais.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:CD68A742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 22 dias do mês de julho do ano 2025, edição 2600, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, no AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS para uniformes da banda fanfarra, Dispensa de Licitação 16/2025, onde se lê: MATHEUS BEZERRA MOREIRA ALVES, Secretário Municipal de Saúde. Leia-se: TÍFANI BRITO DE LIMA, Secretária Municipal de Educação.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:0699C6A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 48/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa ARY CABRAL VIEIRA NETO TURISMO EIRELI, CNPJ sob nº 18.916.899/0001-52. Objetivo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período que se estenderá de 11/07/2025 até 11/07/2026, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO – Prefeito e ARY CABRAL VIEIRA NETO – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:049C4B21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 49/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ sob nº 04.189.240/0001-37. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 49/2022, a partir de 11/07/2025 até 11/07/2026. Assinatura: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO – Prefeito e Igor Emmanuel Silva da Rocha – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2E6EE2EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025/GP/CS/AL, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no art. 5º, incisos XXIII e XXIV, da Constituição Federal, e no Decreto-Lei nº 3.365/41,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Município para atuar na área da saúde pública, com a implementação de políticas de atenção básica, conforme estabelecido no art. 30, inciso VII, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e descentralização da rede municipal de saúde, visando à melhoria do atendimento à população e à garantia de maior cobertura dos serviços de atenção primária;

CONSIDERANDO que a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no local em questão atenderá a demanda da população residente nas proximidades, suprindo carência de serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel descrito neste Decreto é estratégica para a instalação da UBS, por sua acessibilidade, infraestrutura e proximidade com a comunidade beneficiada;

CONSIDERANDO que o interesse público justifica e impõe a adoção de medidas urgentes para viabilizar a desapropriação do imóvel em questão, nos termos do art. 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto à legalidade da medida expropriatória;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, o terreno localizado na

Rua Olendina Camboio, nº 351, bairro Brasília, Coqueiro Seco/AL, com área total de 855,00 m² e perímetro de 144,0 m, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8.933.518,671 m e E 192.587,647 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, deste, segue confrontando com João Leonor, com os seguintes azimute plano e distância:139°54'20.12" e 57.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8.933.472,970 m e E 192.626,123 m; deste, segue confrontando com Terreno do Patrimônio de Nossa Senhora Mãe dos Homens, com os seguintes azimute plano e distância:230°17'25.76" e 15.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8.933.463,386 m e E 192.614,584 m; deste, segue confrontando com Jhonatan Luiz da Silva, com os seguintes azimute plano e distância:319°54'20.12" e 57.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8.933.508,048 m e E 192.576,983 m; deste, segue confrontando com Rua Olendina Camboio, com os seguintes azimute plano e distância:45°06'48.84" e 15.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8.933.518,671 m e E 192.587,647 m, encerrando esta descrição, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no âmbito de parceria institucional com o Governo Federal.

Art. 3º Fica autorizada a adoção, pelo setor competente, das medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias à execução das obras e serviços indispensáveis ao cumprimento da finalidade pública que fundamenta a presente desapropriação.

Art. 4º A presente desapropriação é declarada de urgência, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º O valor da indenização será fixado com base no valor de mercado do imóvel, apurado mediante avaliação técnica realizada por profissional legalmente habilitado, observando-se o pagamento prévio, em dinheiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiro Seco/AL, 8 de agosto de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LANE RAFAELA ALVES DE ALMEIDA GOMES
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:FF0346B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025/GP/CS/AL

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no art. 5º, incisos XXIII e XXIV, da Constituição Federal, e no Decreto-Lei nº 3.365/41,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Município para atuar na área da saúde pública, com a implementação de políticas de atenção básica, conforme estabelecido no art. 30, inciso VII, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e descentralização da rede municipal de saúde, visando à melhoria do atendimento à população e à garantia de maior cobertura dos serviços de atenção primária;

CONSIDERANDO que a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no local em questão atenderá a demanda da população residente nas proximidades, suprindo carência de serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel descrito neste Decreto é estratégica para a instalação da UBS, por sua acessibilidade, infraestrutura e proximidade com a comunidade beneficiada;

CONSIDERANDO que o interesse público justifica e impõe a adoção de medidas urgentes para viabilizar a desapropriação do imóvel em questão, nos termos do art. 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto à legalidade da medida expropriatória;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, o terreno localizado na Rua Olendina Camboio, bairro Brasília, Coqueiro Seco/AL, com área total de 997,50 m² e perímetro de 149,0 m, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt5, de coordenadas N 8.933.508,048 m e E 192.576,983 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, deste, segue confrontando com Jonatan Luiz da Silva, com os seguintes azimute plano e distância:139°54'20.12" e 57.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8.933.463,386 m e E 192.614,584 m; deste, segue confrontando com Terreno do Patrimônio de Nossa Senhora Mãe dos Homens, com os seguintes azimute plano e distância:230°17'25.76" e 17.50; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8.933.452,206 m e E 192.601,121 m; deste, segue confrontando com José Rozindo, com os seguintes azimute plano e distância:319°54'20.12" e 57.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8.933.495,655 m e E 192.564,540 m; deste, segue confrontando com Rua Olendina Camboio, com os seguintes azimute plano e distância:45°06'48.84" e 17.50; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8.933.508,048 m e E 192.576,983 m, encerrando esta descrição, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no âmbito de parceria institucional com o Governo Federal.

Art. 3º Fica autorizada a adoção, pelo setor competente, das medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias à execução das obras e serviços indispensáveis ao cumprimento da finalidade pública que fundamenta a presente desapropriação.

Art. 4º A presente desapropriação é declarada de urgência, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º O valor da indenização será fixado com base no valor de mercado do imóvel, apurado mediante avaliação técnica realizada por profissional legalmente habilitado, observando-se o pagamento prévio, em dinheiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiro Seco/AL, 8 de agosto de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LANE RAFAELA ALVES DE ALMEIDA GOMES
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:FD9AA3D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGO

RESOLUÇÃO Nº004/2025.

Concede o Título de Cidadão Delmirense ao Sr. Aldo Arantes de Souza, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Delmirense ao Sr. Aldo Arantes, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à democracia, à justiça social, à educação e à cidadania, e por sua histórica relação com o povo sertanejo e com a região de Pariconha e Delmiro Gouveia.

Art. 2º – A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2025

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

Registre-se, publique-se
e
Cumpra-se.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a Promulgação da Resolução nº 04/2025 editado em 08 de agosto de 2025, foi publicado no diário oficial do Município **AMA no** portal da transparência em mural eletrônico e fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e encaminhada ao Gabinete do Presidente, em 08 de agosto de 2025. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1245

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:021E143E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1486/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.267 DE 7 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1ºO Art. 13, incisos VI, VII e IX passará a vigorar com a seguinte redação:
Onde lia-se:
"Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
[...]
VI – Registrar as organizações da sociedade civil que executam programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executam programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 12.594/2012;
VII – Inscrever os programas executados pelas entidades de atendimento governamentais e não-governamentais, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.097/2000);
[...]
IX – Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dos Conselhos Tutelares do Município;
[...]"

Leia-se:
"Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
[...]
VI – Registrar as organizações da sociedade civil que executam programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem aquelas que executam programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 12.594/2012;
VII – Inscrever os programas executados pelas entidades de atendimento governamentais e não-governamentais, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.097/2000) e aquelas previstas no art. 11 da Lei Federal nº 12.594/2012;
[...]
IX – Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município;
[...]"

Art. 2ºO Art. 112, §1º passará a vigorar com a seguinte redação:
Onde lia-se:
"Art. 112. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.
§1º - No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, correspondente conforme o nível da categoria dos servidores públicos municipais, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal.
[...]"
Leia-se:

"Art. 112. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.
§1º - No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o equivalente ao valor de 02 (dois) salários mínimos nacional vigente.
[...]"
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 08 de agosto de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sá
Código Identificador:F238837E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS E AFERIÇÃO JUNTO AO INMETRO EM TACÓGRAFOS. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de agosto de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F8CA5FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA CGM Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 01/2025

Ementa: Dispõe sobre a sistemática e o fluxo processual para a concessão e a comprovação do Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta Controladoria Geral do Município pelo art. 20, § 2º, do Decreto Municipal nº 34, de 22 de abril de 2021, para expedir normas que disciplinem a sistemática de comprovação do Suprimento de Fundos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à análise, pagamento e prestação de contas dos recursos concedidos por meio de Suprimento de Fundos, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e transparência;
CONSIDERANDO a busca pela otimização dos fluxos de trabalho e a conveniência administrativa em unificar procedimentos análogos, estabelecendo que o trâmite do Suprimento de Fundos seguirá a mesma sistemática aplicada aos processos de concessão de diárias;
CONSIDERANDO a importância de definir claramente as responsabilidades da Controladoria Geral do Município na análise e na apuração de irregularidades, bem como dos setores de controle interno das Secretarias na verificação da prestação de contas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida, por meio desta Portaria, a sistemática para o trâmite processual de concessão, aplicação e comprovação de despesas realizadas sob o regime de Suprimento de Fundos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional de Delmiro Gouveia.
Art. 2º O fluxo processual para a concessão e o pagamento do Suprimento de Fundos seguirá as seguintes etapas:
I. A solicitação será formalizada pelo servidor requerente por meio do preenchimento do formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos", conforme modelo anexo ao Decreto nº 34/2021, e deverá ser devidamente autorizada pelo Secretário da respectiva pasta. Caso o Secretário entenda não ser possível a concessão ou tenha dúvidas acerca da viabilidade, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica.
II. Instruído com a devida justificativa e os documentos pertinentes, o processo será encaminhado para a autorização emitida pelo Gabinete.
III. Após a devida autorização, o processo seguirá o trâmite regular para a emissão da nota de empenho e de liquidação.
IV. Antes de efetuar o pagamento, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município e posteriormente à Controladoria Geral do Município para análise da viabilidade do pagamento, verificando o estrito cumprimento dos requisitos e vedações constantes no Decreto nº 34/2021.
V. Estando os critérios atendidos, o processo seguirá seu trâmite regular para a ordem de pagamento.
VI. Após o pagamento, o servidor deverá realizar a respectiva prestação de contas.
Art. 3º Após a efetivação do pagamento e o transcurso do prazo de aplicação, a fase de prestação de contas será iniciada e terá a seguinte sistemática:
I. O servidor responsável organizará o processo de prestação de contas, que deverá ser composto por todos os documentos elencados no art. 17 do Decreto nº 34/2021, e o submeterá ao setor de controle interno da sua respectiva Secretaria.
II. Compete ao setor de controle interno da Secretaria de origem proceder à análise inicial da conformidade da prestação de contas, conferindo a documentação comprobatória das despesas, a correta aplicação dos recursos e o eventual recolhimento de saldo não utilizado.
III. Após a análise, o setor de controle interno emitirá um despacho conclusivo:
a) Se constatada a plena REGULARIDADE, o despacho informará que a prestação de contas foi cumprida, e o processo será encaminhado para arquivamento na própria Secretaria.
b) Se constatada qualquer PENDÊNCIA, AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OU INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE, o processo deverá ser integralmente remetido à Controladoria Geral do Município para as providências cabíveis.
Art. 4º Ao receber um processo de prestação de contas com pendências ou indícios de irregularidades apontadas pelo controle interno setorial, a Controladoria Geral do Município adotará as medidas necessárias à apuração dos fatos e à eventual reparação do dano ao erário, incluindo, mas não se limitando a:
I. Notificar o servidor responsável para, em prazo definido, apresentar justificativas ou sanar as pendências.
II. Promover diligências para a completa elucidação dos fatos.
III. Em caso de prejuízo não justificado ou não ressarcido, instaurar o processo, conforme legislação aplicável, e comunicar a autoridade superior para as sanções administrativas cabíveis.
Art. 5º No que couber, e em observância às suas especificidades, o trâmite processual do Suprimento de Fundos disciplinado por esta Portaria seguirá a mesma sistemática já utilizada para os processos de concessão e comprovação de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A utilização do suprimento de fundos possui caráter EXCEPCIONAL, e somente pode ser utilizada para despesas que, por sua natureza ou urgência, não permitam a aplicação do procedimento normal de licitação, conforme o disposto no artigo 1º do Decreto nº 34/2021.
Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA
Controladora Geral do Municipio - Matrícula 25206

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A51118E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0574/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0574/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FÁBIO CRISTIANO DA SILVA**, ouvidor da guarda municipal, inscrito no CPF sob nº 563.###.###-53, gratificação de estímulo permanente no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:06B6FA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0575/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0575/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **FERNANDA DE ARAÚJO FREIRE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 074.###.###-01, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso II, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.010168.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administra

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:20E9FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0576/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0576/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **JOSÉ GOLSON FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 627.###.###-04, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, inciso III, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.010164.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8E2AF18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0577/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0577/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **RICARDO BARBOSA LIMA DO NASCIMENTO**, mat. 2002, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07 de agosto de 2025, através do Processo Administrativo n° 0500.009939.2025.

Delmiro Gouveia/AL, de 08 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0D805DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0578/2025

PORTARIA N° 0578/2025

DISPÕE SOBRE OS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB, DE QUE TRATA O ART. 34, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, C/C ART. 7º DA LEI MUNICIPAL 1.302, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações cadastrais do Conselho do CACS - FUNDEB, de seus membros Titulares e Suplentes, resolve:
Art. 1° - **NOMEAR**, os representantes abaixo relacionados para compor o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS-FUNDEB para o Biênio 2025-2026, conforme diretrizes da Lei Federal n° 14.113/2020 em seu art. 34, inciso IV e pela Lei Municipal n° 1.302/2021.

PODER EXECUTIVO
Titular: Gilvania Machado Silva
Suplente: Marta Daniele Lima de Barros
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Maria Célia Rodrigues de Lima
Suplente: Wilma Rogrs Barbosa de Souza
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Lucas Gabriel da Silva
Suplente: Francinaldo dos Santos
PROJETO TRANSFORMAR
Titular: Erivan Rodrigues Lima
Suplente: Flávia Hermínia Vieira Lopes
CONSELHO TUTELAR
Titular: David Alan Xavier
Suplente: Laís de Souza

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Titular: Maria Verônica Soares Lima
Suplente: Edivani Ribeiro dos Santos Brandão
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Titular: Uedson José da Silva
Suplente: Iolanda Vieira da Silva
REPRESENTANTES DO APOIO ADMINISTRATIVO
Titular: Fabrício Fernandes Leita
Suplente: Jayne Brandão da Silva
REPRESENTANTES DOS ALUNOS
Titular: Genilson Carlos
Suplente: José Dailson de Farias
Titular: Claudivânia Pereira da Silva
Suplente: Jordania Pereira Cavalcanti
REPRESENTANTES DOS PAIS E MÃES DE ALUNOS
Titular: Crismelia Da Conceição Nebra
Suplente: Erivânia dos Santos Tavares
Titular: Genilda Maria da Silva
Suplente: Jaqueline de Souza Lima Costa
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
Titular: Anderson José de Souza
Suplente: Veronice Aparecida da Silva
Art. 2° - Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposiçõesemcontrário.

Delmiro Gouveia – AL, 8 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:506ECD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0579/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0579/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **CYNTHIA MARIA COSTA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 627.###.###-04, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso II, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.010089.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B120F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 26/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Habilitação referente as propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de habilitação referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção e Habilitação terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	DEFERIDO	O recurso interposto pelo proponente foi devidamente aceito, tendo sido apresentadas as respectivas justificativas sobre a comprovação de residência.
02	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	DEFERIDO	O recurso interposto pelo proponente foi devidamente aceito, tendo sido apresentadas as respectivas justificativas sobre a comprovação de residência.

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:DE7E984E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – IMA

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, CNPJ: 12.250.908/0001-32, situada na Av. Miguel Vieira de Novaes, s/nº, Centro, DOIS RIACHOS/AL, CEP: 57.560-000,torna público que requereuao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização

Ambiental, paraCreche de Educação Infantil Tipo 1 no Povoado Pai Mané, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL.

JEFFERSON RUAN BARBOSA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:750104C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO Nº. 04070005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04070005/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 04070005/2025.
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de material de expediente,** destinados ao abastecimento das unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: As empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, o Cartão CNPJ.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:6F1DD066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO Nº. 04070006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04070006/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 04070006/2025.
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de cozinha,** destinados ao abastecimento das unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: As empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, o Cartão CNPJ.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:87EC515D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital.
DATA/HORARIO: dia 26 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.

Feira Grande/AL, 08 de agosto de 2025.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:43B090C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo sob o nº 0326.0003.015/2025, importando o mesmo o valor total de: R$ 92.163,62 (noventa e dois mi, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.312.706/0001-63.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
VALOR: R$ 72.563,20 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
FLEXEIRAS, 08 de agosto de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.991.459/0001-46.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
VALOR: R$ 19.600,42 (dezenove mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos).
FLEXEIRAS, 08 de agosto de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:013B6449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0714.0007.039/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA PROFESSORA MARIA ISABEL COSTA SOUZA
ITENS HOMOLOGADOS: 4

VALOR TOTAL: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa direta acima, informando, ainda, que, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2025, todos os atos relativos à contratação direta devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a adequada justificativa da necessidade da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:847B4B1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 05030001-1/2024 oriundo da Concorrência n° 002/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Barbosa & Santos Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Segunda, do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **18/07/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e Art. 111 da Lei n° 14.133/21 e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:408AA17C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 01030021/2022

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Ibateguara, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do artigo 94, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o artigo 111 da mesma norma legal, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 01030021/2022, celebrado com a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, cujo objeto é a construção de um Parque Natural no Município de Ibateguara/AL, vinculados ao Convênio nº 896547, com vigência inicialmente encerrada em 20/12/2023.

A prorrogação da vigência contratual é realizada de forma automática, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto do contrato ainda se encontra em execução e não foi concluído dentro do prazo inicialmente previsto, sem que haja culpa da contratada, estando a execução em andamento regular.

A Administração convalida a prorrogação da vigência, respaldada pelo entendimento constante do Acórdão nº 1.877/2023 – Plenário do TCU, que reconhece a possibilidade de prorrogação automática, inclusive após o vencimento, desde que o objeto ainda esteja sendo executado e não tenha havido paralisação injustificada.

Este Termo de Apostila entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado nos meios oficiais, conforme determina o art. 94, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Ibateguara/AL, 07 de agosto de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil – Fiscal do Contrato

LUÍS JOAQUIM DA SILVA NETO
Procurador Jurídico do Município

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:104E5FBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 053/2025

Processo: N° 20250717.013
Inexigibilidade nº 024/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60
Contratado: VAE TER PAGODE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ n° 45.288.591/0001-82
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
No valor acima está incluso custo com:

DESCRIÇÃO	VALOR
Cachê	R$ 70.000,00
Transporte aéreo/terrestre da cantora e da banda até o show	R$ 17.000,00
Alimentação	R$ 3.000,00
Tributos/impostos	R$ 10.000,00

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Signatários: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante, e o Sr(a). Marcos Vinicius Soares de Oliveira pela Contratada
Celebrado: em 08/08/2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:09A0B1AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 66.151,89 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 69.976,55 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 330.079,48 (trezentos e trinta mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 532.396,94 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** RAFAEL GONÇALVES BARBOSA**, CNPJ nº** 40.238.906/0001-63**. Valor Total:** R$ 4.206,88 (quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** RAFAEL GONÇALVES BARBOSA**, CNPJ nº** 40.238.906/0001-63**. Valor Total:** R$ 2.527,15 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** RAFAEL GONÇALVES BARBOSA**, CNPJ nº** 40.238.906/0001-63**. Valor Total:** R$ 10.707,44 (dez mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** RAFAEL GONÇALVES BARBOSA**, CNPJ nº** 40.238.906/0001-63**. Valor Total:** R$ 2.547,41 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº** 10.978.106/0001-18**. Valor Total:** R$ 1.123,20 (mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº** 10.978.106/0001-18**. Valor Total:** R$ 222,30 (duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº** 10.978.106/0001-18**. Valor Total:** R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025
Pregão Eletrônico nº 09/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº** 10.978.106/0001-18**. Valor Total:** R$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). **Data da assinatura:** 17 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº** 02.911.193/0001-68**. Valor Total:** R$ 19.070,95 (dezenove mil, setenta reais e noventa e cinco centavos). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** DENTAL IPO LTDA**, CNPJ nº** 50.567.060/0001-69**. Valor Total:** R$ 9.328,70 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº** 05.980.425/0001-28**. Valor Total:** R$ 1.472,00 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº** 71.505.564/0001-24**. Valor Total:** R$ 12.157,07 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ nº** 09.441.460/0001-20**. Valor Total:** R$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** ODONTOMED T/A LTDA**, CNPJ nº** 27.205.945/0001-04**. Valor Total:** R$ 1.755,45 (mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025 – **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº** 07.897.039/0001-00**. Valor Total:** R$ 25.538,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **Data da assinatura:** 29 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:57B3D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025
Dispensa de Licitação nº 28/2025 – **Objeto:** contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica para regularização das prestações de contas do Fundo Municipal de Educação, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** AWF ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA**, CNPJ nº** 51.955.878/0001-11**. Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data da assinatura:** 03 de junho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025
Dispensa de Licitação nº 29/2025 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e encamisamento de poços tubulares, **Contratante:** Município de Jacuípe, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** UNIPOCOS E USINAGEM LTDA**, CNPJ nº** 05.211.421/0001-85**. Valor Total:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 13 de junho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO CONTATO Nº 59/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025 – **Objeto:** contratação da artista "Stephane Souto" em decorrência das festividades juninas. **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI**, CNPJ nº** 36.375.896/0001-30**. Valor Total:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data da assinatura:** 20 de junho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO CONTATO Nº 66/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025 – **Objeto:** contratação da artista "Raquel dos teclados" em decorrência das festividades da emancipação política de Jacuípe. **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** R B DE ARAUJO**, CNPJ nº** 35.215.452/0001-75**. Valor Total:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Data da assinatura:** 10 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 67/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025 – **Objeto:** contratação do artista "Batista Lima" em decorrência das festividades da emancipação política de Jacuípe. **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº** 27.996.366/0001-19**. Valor Total:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Data da assinatura:** 10 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 68/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025 – **Objeto:** contratação do artista "Heitor Costa" em decorrência das festividades da emancipação política de Jacuípe. **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** OK PROMO LTDA**, CNPJ nº** 48.460.426/0001-54**. Valor Total:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Data da assinatura:** 08 de julho de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:BF5141BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 04/2024
1º Termo Aditivo - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área contábil e implantação de sistema e treinamento de servidores. **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº** 09.102.587/0001-14**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2025. **Vigência:** 48 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 05/2024
1º Termo Aditivo - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área contábil e implantação de sistema e treinamento de servidores. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº** 09.102.587/0001-14**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2025. **Vigência:** 48 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 06/2024
1º Termo Aditivo - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área contábil e implantação de sistema e treinamento de servidores. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº** 09.102.587/0001-14**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2025. **Vigência:** 48 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 07/2024
1º Termo Aditivo - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área contábil e implantação de sistema e treinamento de servidores. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº** 09.102.587/0001-14**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2025. **Vigência:** 48 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 08/2024
1º Termo Aditivo - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área contábil e implantação de sistema e treinamento de servidores. **Contratante:** Autarquia Previdenciária de Jacuípe, **CNPJ nº** 07.652.494/0001-38. **Contratado:** M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ nº** 09.102.587/0001-14**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2025. **Vigência:** 48 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 10/2024
1º Termo Aditivo - Dispensa de Licitação nº 03/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e implantação de servidor web. **Contratante:** Município de Jacuípe, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** R G SISTEMA

E INOVAÇAO LTDA**, CNPJ nº** 28.895.254/0001-34**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 20 de dezembro de 2024. **Vigência:** 08 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 67/2021
4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar, **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº** 19.471.935/0001-84**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 68/2021
4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº** 19.471.935/0001-84**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 69/2021
4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº** 19.471.935/0001-84**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 70/2021
4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº** 19.471.935/0001-84**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 71/2021
4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar, **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº** 19.471.935/0001-84**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 19.1/2022
3º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – **Objeto:** registro de preços para futuro e eventual serviços de manutenção predial, **Contratante:** Município de Jacuípe, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº** 41.111.808/0001-23**. Aditivo:** Prazo. **Data da assinatura:** 01 de abril de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. Publicação Extemporânea.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:4A4E8086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 769/2025

LEI N° 769/2025

"DISPÕE SOBRE DENOMIÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO POVOADO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º A academia de saúde localizada no Povoado Boqueirão passa a denominar-se "**ACADEMIA DE SAÚDE ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA" (GUGA).**
Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação.
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:C65D2080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2025

PORTARIA nº 98/2025
(08 de agosto de 2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 32º, da Lei Municipal 610/2021, que trata da composição do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura da Cidade de Japaratinga/AL;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 38º, da Lei Municipal 636/2021, no que se refere a inclusão de pessoa física no conselho na ausência de classe ou associação no Conselho Municipal de Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Cultura de Japaratinga/AL, e seus Suplentes, devendo assim ser considerado a partir desta data:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos
Rafael Santos do Nascimento – CPF: 059.662.374-76
(PRESIDENTE)
Claudinete Rocha da Silva
– CPF: 083.462.314-58
(SUPLENTE DO PRESIDENTE)
(SECRETÁRIA DO CONSELHO)

Secretaria Municipal de Educação
Lucas Avelino Alves – CPF: 793.897.004-69
(TITULAR)
Gedalva Gomes do Nascimento - CPF: 827.195.004-53
(SUPLENTE)

Gabinete do Prefeito
David Leite Guimarães – CPF: 123.177.544-00
(TITULAR)
Esthefeson Jarbs da Silva Oliveira – CPF: 085.534.874 – 74
(SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Turismo

Jefferson Costa de Oliveira – CPF: 106.891.994 - 90 (TITULAR)
Izael Buarque Lira Neto – CPF: 143.605.904 - 66 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Artesãos
Erivan Silva Costa – CPF: 027.871.024-76 (TITULAR)
Maria Aparecida de Oliveira – CPF: 024.199.254-08 (TITULAR)
Marileide Araújo de Oliveira – CPF: 372.165.704-72 (SUPLENTE)
Elizabete Cristina Costa de Oliveira – CPF: 077.318.944-01 (SUPLENTE)

Artistas
José Maria trindade da Rocha – CPF: 083.428.744-78 (TITULAR)
Lázaro Mario da Silva Correia – CPF: 069.856.054-00 (SUPLENTE)
Armond Acklly Buarque da Silva – CPF: 108.876.324-32 (TITULAR)
José Adeilson Silva Santos – CPF: 039.768.194-17 (SUPLENTE)

Comunidade LGBTQIA+
Valdiran de Souza Moura – CPF: 025.794.384-67 (TITULAR)
Villian Felipe dos Santos – CPF: 103.170.224 - 58 (SUPLENTE)

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:C70D5906

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - AL

retifica o nome do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza E Silva, inscrito na JUCEAL 2057 para o Leiloeiro Oficial Osman Sobral E Silva, inscrito na JUCEAL 006, para a realização do leilão que acontecerá no dia 27 de agosto de 2025.

Junqueiro/AL, 08 de agosto de 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:80DEDA7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
Processo administrativo nº: 02060003/2025. Fund. Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e demais legislação Vigente.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00. **CONTRATADA**: **VALDOMIRO DE FARIAS,** inscrita no CPF sob nº 776.300.844-04.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Alfredo Machado, nº 285, Centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, que se destinará ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), vinculado ao Centro de Referência de Assisência Social (CRAS), pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Canoa/AL. **Data da Assinatura do Contrato**: 21/02/2025. **Vigência**: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Valdomiro de Farias pela Contratada, em Lagoa da Canoa/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:022BA02D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 124/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Processo administrativo nº 20250701.005/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00**, e a Empresa **AMJ COMERCIO DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.991.581/0001-57. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gás de Cozinha – GLP do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Data de assinatura:** 04/08/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Cylane Brasil Tupinamba pela Contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0E3D3B98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2° AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 019/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e peças a serem destinadas aos Dessalinizadores das comunidades do Município de Major Izidoro/AL. conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 11 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **compras@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 08 de agosto de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:8C1853CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº.05050008/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.602.078/0001-98.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Termo de Contrato nº.23/2023, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (leves e pesados) e máquinas pesadas visando atender às necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e Thiago Almeida Salgueiro pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:047B7F96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06200039/2025**, nos termos descritos abaixo:
CONTRATADO: DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES
VALOR TOTAL: R$ 7.765,10 **(**Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II, ART.75 DA LEI 14.133/21

CONTRATADO: ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 8.881,00 **(**Oito mil, oitocentos e oitenta e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II, ART.75 DA LEI 14.133/21

CONTRATADO: BL DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.530,75 **(**Dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial
Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:67EC5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio daPrefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito,**Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº046.880.984-80, residente e domiciliadotambém na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

Médico Clínico Geral

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
044.688.794-32	1798854	CELIANY ROCHA APPELT	16ª

• Auxiliar de Consultório Dentário

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11117322483	1782490	ALINE DIAS DA SILVA	18ª

• Agente Comunitário de Saúde – UBS Barra Nova

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
055.768.504-40	1747953	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	10ª

• Psicólogo(a)

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
065.442.874-31	1756740	MARTHA BARBOSA PEREIRA	6ª

• Procurador(a) Municipal

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
067.754.214-35	1758302	MARIANNY BAZILIO CALHEIROS	6ª

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item "2.1" do Edital;
ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1o do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:
Exames Gerais:

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
Laboratoriais:
Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia
Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos
TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:
Anti-HCV HBsAg Anti-HBs
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:
Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames** e **pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 07 de agosto de 2025.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6A46A7CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.090725/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADA: A empresa **MAX B DO REGO,** inscrita no CNPJ sob o n° 47.326.727/0001-27, estabelecida na rua Né Marcelino, 701, Itapoã, Arapiraca/AL, CEP: 57314-120.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento completo, para banda fanfara Padre Aberlado Romeiro Pereira.
VALOR GLOBAL: R$ 59.300,00 (ciquenta e nove mil e tresentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 5 de agosto de 2025.
ASSINATURA: **MAX BERNADE DO REGO e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:796408FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA,** do procedimento administrativo n° 002.009.090725/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **MAX B DO REGO**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.326.727/0001-27, no valor global de R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de fardamento completo para banda fanfara Padre Aberlado Romeiro Pereira.

Maribondo/AL, 5 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:AED28EAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 42/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional;

Considerando os feriados municipais instituídos pelas Leis Municipais nº 708, de 18 de março de 2015, e nº 863, de 23 de setembro de 2022; e

Considerando a necessidade de complementar o Decreto Municipal nº 11, de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, em 08 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:467D2D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 221/2025 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **JOSEFA RAMOS DA SILVA**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF nº **022.691.274-47**, portadora do RG de nº **1579331 SSP/AL**, nomeada em 28 de fevereiro de 2000 no cargo de Auxiliar de serviços diversos, registrado sob a

matrícula 483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base nos artigos 57, I, II, III, IV e §6º, I da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva do cargo efetivo (integralidade), acrescidos de 25% de quinquênios (artigo 94 da Lei 552/2006) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 003.018.300525 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de julho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:5ADE6B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 222/2025 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Aposentadoria Compulsória, ao servidor **JOSÉ DJALMA MENEZES COSTA**, inscrito no RG sob o nº 151950 SSP/AL e CPF nº 073.203.104-49, nomeado em 16 de fevereiro de 2005 no cargo de Odontólogo, registrado sob a matrícula 928, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base nos art. 35, §1º, §2º e§3º da Lei Municipal nº 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com cálculo conforme o art.35, §1º, com reajuste conforme o §2º do mesmo artigo, proventos calculados por meio de média, ambos da Lei Municipal nº 832/2021, sem paridade e reajuste pelo INPC, conforme documentação constante no processo 006.018.686124008 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de julho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:36023646

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR
DO CONTRATO N.º 014/2023-IL
(SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ SOB N.º 16.982.376/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 30/06/2023, iniciando-se o presente em 01/07/2025 e findando sua vigência em 30/06/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com o reajuste, aplicando-se o índice do IPCA, de 5,32%, o valor do Contrato original passa a ser de R$ 104,66 (cento e quatro reais e sessenta e seis reais) p/tonelada. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 014/2023-IL. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 032.008.218226/2025 e amparo legal no artigo 124, alínea "d" e art. 107, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 30/06/2025.
Mar Vermelho, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2257AC0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 041/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250506.002
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS DE SAUDE MENTAL, visando suprir as necessidades deste Município de MATA GRANDE /AL – 2ª CHAMADA.
Data de realização: 22 de agosto de 2025, às 09h00min
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:B405DCF8

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 20250625.015
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de uma escola de tempo integral de 13 salas com quadra poliesportiva - padrão FNDE, no Município de Mata Grande/AL

EMPRESA: FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.413.553/0001-13

Lote 1 – R$ 10.000.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Mata Grande/AL, 08 de agosto de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2D409C06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025

Pregão Eletrônico 15/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada:n**ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ n. **51.764.149.0001/88**, SEDIADA EM: RUA PROFESSORA NADYR MAIA GOMES REGO, 175, JATIÚCA, MACEIÓ/AL, CEP: 57036-760.

Valor Total Registrado: **R$ 780.743,45 (setecentos e oitenta mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Nivaldo Barros Passos Neto

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C67266F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2025.

Pregão Eletrônico 13/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada:**RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42**, AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13 RESSACADA CEP: 88.307-303 ITAJAÍ – SC.

Valor Total Registrado: **R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos do poder executivo do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E ADELAIDE ANTUNES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2025.

Pregão Eletrônico 13/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS**, CNPJ sob o nº **55.845.255/0001-47** com sede na Av. Governador Muniz Falcão, nº3446-A, Palmeira dos Índios/AL.

Valor Total Registrado: **R$ 639.084,00 (seiscentos e trinta e nove mil e oitenta e quatro reais).**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículosdo poder executivo do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E MARIA CLARA SANTOS BARBOZA.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:2952C76B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2025.

Pregão Eletrônico 14/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **A. F. ARAUJO COMERCIO,**inscrita no CNPJ **12.222.456/0001-85**com sede na Rua Joao cristossomo de farias, nº 231, Maceió /AL.

Valor Total Registrado: **R$ 89.565,55 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Alisson Fernandes de Araújo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2025.

Pregão Eletrônico 14/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **26.259.857/0001/14**, localizada em Belém Brasília, S/N, Bairro: Centro, Cidade: MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.

Valor Total Registrado: **R$ 232.646,50 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Alecilda Nascimento dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025.

Pregão Eletrônico 14/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **45.277.978/0001-33**,

Caceal 240.28802-5, sediada em Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

Valor Total Registrado: **R$ 175.943,50 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Ytallo Marcondes Sabinoda Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025.

Pregão Eletrônico 14/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **MELO DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº : **31.683.128/0001-20**, ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 184/185, S/N, SANTA ROSA, PALMARES-PE

Valor Total Registrado: **R$ 96.191,10 (noventa e seis mil cento e noventa e um reais e dez centavos).**

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Paulo Eduardo Lau de Melo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2025.

Pregão Eletrônico 14/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **J A DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF **54.601.858/0001-30**sediada na Rua Jardineira, nº 09, bairro do Jacintinho, Maceió/AL.

Valor Total Registrado: **R$ 15.904,15 (quinze mil novecentos e quatro reais e quinze centavos).**
Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Johann Andrey Dias Omena Nascimento

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B7CE3696

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 043, de 01 de agosto de 2025.

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA "AGOSTO LILÁS", DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o mês de agosto é reconhecido nacionalmente como o período de mobilização pelo fim da violência contra a mulher, instituído pela Lei Federal nº 14.448, de 22 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de prevenção, enfrentamento e conscientização da sociedade sobre todas as formas de violência contra a mulher;
CONSIDERANDO o compromisso do Município com a promoção da igualdade de gênero, o respeito aos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Messias - AL, a Campanha "Agosto Lilás", dedicada à conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão promover, no mês de agosto, ações educativas e informativas voltadas à conscientização da população sobre a violência contra a mulher, incluindo, entre outras:

I – palestras, rodas de conversa, oficinas e eventos abertos ao público;
II – distribuição de material informativo;
III – iluminação de prédios públicos com a cor lilás;
IV – divulgação de conteúdos nas redes sociais e meios oficiais do Município;
V – parcerias com escolas, associações comunitárias, órgãos de segurança e entidades da sociedade civil.

Art. 3º As ações da campanha "Agosto Lilás" poderão ser organizadas em parceria com órgãos estaduais, federais, instituições privadas, organizações não governamentais e demais entidades comprometidas com o tema.

Art. 4º A coordenação das ações previstas neste Decreto poderá ser atribuída à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH), em articulação com demais secretarias e setores da administração municipal.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por doações ou parcerias.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Messias - AL, 01 de agosto de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:5B499D54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025
Processo nº 4000071000012025

O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 110CC, SEM CONDUTOR, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO E DANOS A TERCEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPLETA (COM TROCA DE PEÇAS E PNEUS), E TODA A DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E IMPOSTOS),PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO LINO/AL.

Valor Máximo Estimado: R$ 60.858,00 (Sessenta mi, oitocentos e cinquenta e oito reais).

O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ ou através do endereço eletrônico cplnovolino@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir do **dia 11/08/2025 às 08:00h (data e hora início do recebimento das propostas) até o dia 14/08/2025 às 08:00h (data e hora final do recebimento das propostas).**
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA.

Novo Lino/AL, 08 de agosto de 2025.

ROMISSON FAGNER B. BARRETO
Agente de Contratação
Mat. 5848

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:168616CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025
Processo nº 2000070900012025
O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE MATERIAL E VESTUÁRIO ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO LINO/AL.
Valor Máximo Estimado: R$ 60.378,19 (Sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ ou através do endereço eletrônico cplnovolino@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir do **dia 11/08/2025 às 08:00h (data e hora início do recebimento das propostas) até o dia 14/08/2025 às 08:00h (data e hora final do recebimento das propostas).**
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA.

Novo Lino/AL, 08 de agosto de 2025.

ROMISSON FAGNER B. BARRETO
Agente de Contratação
Mat. 5848

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DA90C68E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 1014, DE 08 AGOSTO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Olho d´Água das Flores (CAE) para o quadriênio 2025 a 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR	RICARTE TAVARES	**CPF**: 082.339.704-17
SUPLENTE	VALMARI MEDEIROS FERREIRA	**CPF**: 037.504.234-23

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	MARIA HOSANA FERREIRA WANDERLEY	**CPF**: 023.589.584-92
SUPLENTE	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	**CPF**: 029.721.544-28
TITULAR	LUÍS CARLOS RAMOS DOS SANTOS	**CPF**: 048.350.864-05
SUPLENTE	ANA ROSA LEMOS PALMEIRA	**CPF**: 019.357.274-51

III – REPRESENTANTES DE PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	THAÍSA DA SILVA VIEIRA	**CPF**: 106.324.744-67
SUPLENTE	EVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	**CPF**: 080.250.524-43
TITULAR	CLESSIVAN SANTOS SILVA	**CPF**: 065.180.843-09
SUPLENTE	ADA VIEIRA DA SILVA	**CPF**: 074.702.624-66

IV – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	JOSELAINE TORRES BARROS	**CPF**: 074.910.904-19
SUPLENTE	LEILIANE SANTANA DOS SANTOS	**CPF**: 096.687.784-56
TITULAR	RARIA SILVA SOUZA	**CPF**: 118.424.364-65
SUPLENTE	FELIPE JUNIOR AMORIM NOBRE	**CPF**: 104.183.514-06

Art. 2º O mandato de cada membro do conselho terá duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução e terá vigência a partir de 12 de agosto do ano de 2025 a 12 de agosto de 2029.
Art. 3º Esta portaria terá eficácia a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 08 de agosto de 2025 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

CHRISTIANNE THEREZA DE ALMEIDA SALES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:DD9E99AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 13 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:3B4F6298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 13 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:4E85AABB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 13 de agosto, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 08 de Agosto, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:4E9140DF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 13 de agosto, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 08 de Agosto, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:FE6B51C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Contratação para o serviço confecção de vestimentas destinadas as alas e comissão de frente das Escolas Municipais e ornamentação de carro alegórico, a serem utilizados no Desfile Cívico de 07 de setembro do Município de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:2515BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço confecção de vestimenta completa dos integrantes da Banda Fanfarra Elke Limeira do Município de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:439858FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251504008
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 06/2025 cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,**

PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL TRADICIONAL NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o resultado do procedimento supracitado, em favor da empresa:
J C GESTAO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.819.323/0001-44, estabelecida na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 55, Bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.312-480, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R$ 18.999,50 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 08 de agosto de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:0271C152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº D36-001/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº D36-001/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO/AL E O SENHOR JOSÉ ABÍLIO ALENCAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120230108001.

O **MUNICIPIO DE OURO BRANCO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº 74, Luiz Gonzaga de Carvalho, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**, brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.769.716 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.110.824-17, residente e domiciliado nesta cidade de Ouro Branco-AL**,** resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 – Rescindir CONTRATO Nº D36-001/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 36/2023, firmado com o senhor **JOSÉ ABÍLIO ALENCAR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 445.xxx. 854-91**, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como casa de apoio do município de Ouro Branco/AL, localizado na Rua do Comércio, s/n, centro de Ouro Branco/AL em razão, da administração não possuir interesse na utilização do imóvel e consequentemente na manutenção do referido contrato. Em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2025 120252606005 e fundamento no inciso II do artigo 79, I da Lei 8666/93:"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
2.1 – A rescisão do CONTRATO Nº D36-001/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 36/2023, foi feita por ato bilateral e de forma amigável, segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
3.1 – O locador será liberado do compromisso, com a consequente rescisão contratual, mas sem aplicação de qualquer prejuízo, visto que a razão do ato ocorreu de forma bilateral e amigável.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, para posteriormente ser publicado na Imprensa Oficial.

Ouro Branco/AL, 02 de julho de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeitura de Ouro Branco/AL
Prefeita

JOSÉ ABÍLIO ALENCAR
Proprietário
Locador

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:586A374A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 0127003/2025
Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou Futura contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal de Palestina/AL nos termos do edital e anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 758.605,27(setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos):**MMF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**(46645324000188) com os lotes: 2, 3, 10, 11 no valor total de R$ 281.714,87 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).**C S DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS**(24417978000111) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 no valor total de R$ 476.890,40 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PALESTINA (AL), sexta-feira, 8 de agosto de 2025

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:508392BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Adm: Nº 0507032/2025
Objeto: Registro de Preços (RP), para futura e eventual aquisições de peças automotivas genuínas para veículos tipo linha leves/passeio (veículos e motos), Linha pesada (caminhão, ônibus, vans e outros) e Maquinas pesadas (trator, motoniveladora, retroescavadeira e pá carregadeira) para atender à necessidade do Município de Palestina, nos termos do edital e anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 619.500,00(seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais):**C S DA SILVA COMERCIO DE**

PEÇAS(24417978000111) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PALESTINA (AL), sexta-feira, 8 de agosto de 2025

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:3D295FB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06200026/2025
CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO: 4º solicitação da prorrogação de prazo da ordem de execução - contrato nº 007/2024 - tomada de preço nº 005/2023, processo nº 08080009/2023.

PROENGE CONSTRUÇÕES — LTDA, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, Constitui objeto de prorrogação por mais 3 (três) meses do prazo da ordem de execução do Contrato nº 007/2024, decorrente da Tomada de Preço n° 005/2023, Processo Administrativo de n° 08080009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de praças Municipais, referente aos Povoados: Rolas, Campinhos 01, Campinhos 02, Burnil, Figueiredo, Tabuleiro, Cachoeira, Maria Bode e Bairro Chorrochó na sede do Município de Pariconha, que terá vigência de 11 de julho de 2025 à 07 de novembro de 2025 após o encerramento da vigência do 3º termo aditivo.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:861E21A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 0321-0013/2025

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, através da DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **TORNA PÚBLICO** os interessados que realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E LEGISLAÇÕES AFINS**, para atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**. Data da Sessão em **14.08.2025** às **08h00min** (horário de Brasília). Local: https://www.comprasnet.gov.br/. O Aviso e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações no através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:F21CDC58

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025, PROCESSO Nº 1101-0018/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORAS REGISTRADAS:
ATA Nº 69/2025
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI com os lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 8 no valor total de R$ 264.900,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). HENRIQUE BAHIA DE BRITO. REPRESENTANTE LEGAL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:431C41D6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PRELIMINAR

PROCESSO: 0310-0009/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 05/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO de interessados NO FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PILAR/AL, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO POR QUILO.
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2025, a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 98/2023, **RESOLVE:**

• **DIVULGAR** o resultado do julgamento preliminar dos participantes do Credenciamento nº 05/2025, conforme segue:

• **EMPRESA 01:** JC ANDRADE ME – CNPJ: 27.740.522/0001-86 - **APTA**

• **CONSIDERAR** as empresas acima mencionadas como **APTAS** ao credenciamento, por terem cumprido todas as exigências do Edital, especificamente quanto aos itens 02, 03 e 04 do Edital e demais exigências legais apresentadas no Termo de Referência.
• **DETERMINAR** a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Sistema Eletrônico BNC, para conhecimento dos interessados.

Dado o resultado acima, **DECIDE** por:
1. CONVOCAR os interessados para apresentação de eventuais recursos administrativos, nos termos do Item 05 do Edital de Credenciamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.
Não havendo manifestação de recurso, **DELIBERA** para:
1. ENCAMINHAR o presente processo a análise e parecer da Controladoria Geral do Município, após findado o prazo de recursos (se for o caso) e julgamento.

2. SUBMETER a decisão e julgamento parcial dos recursos (se houver) do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e homologação da decisão parcial final.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Matricula nº 29.026
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:B87FA907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Serviços de Locação de Software para Gestão de RPPS, desenvolvimento de site, Previsão de Aposentadoria, fale com Gestor, Andamento de Processos, entre outros**, do Regime Próprio de Previdência do Município de Pindoba, visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais**.** O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0528-0001/2025.

Pindoba/AL, 08 de agosto de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:6FF31CF4

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do **Cálculo Atuarial** para o ano de 2025, visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais**.** O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0507-0001/2025.

Pindoba/AL, 08 de agosto de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A5A3662C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06280002/2024

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** o resultado do certame cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares, destinados à Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

• **Fornecedor:** PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA – CNPJ nº 33.492.887/0001-31
Valor adjudicado: R$ 99.440,00

• **Fornecedor:** AÇOMETAL INDUSTRIA LTDA – CNPJ nº 45.745.995/0001-58
Valor adjudicado: R$ 99.600,00

Piranhas/AL, 05 de maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06280002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares, conforme Termo de Referência.
EMPRESA REGISTRADA: ACOMETAL INDÚSTRIA LTDA – CNPJ 45.745.995/0001-58
ITENS E VALORES:
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

Piranhas – AL, 12 de maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS –
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Representante Legal da Empresa

Piranhas – AL, 12 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06280002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2025
O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, registra os preços da empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA, CNPJ nº 33.492.887/0001-31, para aquisição de mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares, conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 99.440,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

Piranhas/AL, 12 de maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS –
Prefeito

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI –
Representante Legal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E80D5B64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de caixas de som, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 15/08/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A11D49E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/25 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração o Sr. ALISSON DA SILVA RODRIGUES para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALISSON DA SILVA RODRIGUES,** CPF 079.764.204-88, Matricula nº 33542, do Cargo de Provimento em Comissão de **Contador Geral** da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, lotado no Setor de Contabilidade**.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 08.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 11 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:5A6065DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/25 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. BRUNO DOS SANTOS SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO DOS SANTOS SILVA,** CPF 093.961.924-57, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Contador Geral** da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, lotado no Setor de Contabilidade**.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 08.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 11 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:B7E0D111

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

Pregão Eletrônico Nº 015/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratado:**FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.226/000274, estabelecida no Rua Antônio Orrico 315, Campo do América, Jequiá/BA, , e-mail: licitacao@futuraclimatizacao.com.br/futuradistribuidora10@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. Lucília dos Santos Mercês.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, cujo objeto é o fornecimento de ar-condicionado.

Data de Celebração: 23/07/2025

Vigência do Contrato: 23/01/2026

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Lucília dos Santos Mercês

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:7B96C63E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ERRATA

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NA EDIÇÃO Nº. 2613 DE SEXTA-FEIRA, 08/08/2025, EXTRATOS DIVERSOS, NAS PÁGINAS 40 A 43, REFEREM-SE AO **MUNICÍPIO DE JACUÍPE** E NÃO DE PORTO DE PEDRAS. A DEVIDA PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO, FOI VEICULADA NA EDIÇÃO DE HOJE.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B4EB3F58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (CESTAS BÁSICAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 05/2025, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADAS AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, O COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO AMBIENTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 21 de agosto de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:00C5D499

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 06.25.0002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.25.0002/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 76/2025
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação artística da **BANDA EUDES SANTANA**, em palco fixo, a ser realizada no dia 27 de JUNHO de 2025, nas festividades comemorativas do FORRÓ REAL, no município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADO (A): JOSÉ EUDES ROCHA, inscrito no CPF Nº 720.XXX.XXX-91, residente e domiciliado no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, Porto Real do Colégio – AL, CEP: 57290-000.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até a execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES
12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 25 de junho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:D246E064

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 08.07.0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08.07.0001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO - ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADO: MARCOPOLO SA, CNPJ Nº 88.611.835/0018-77.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2025 - SEMED
VALOR TOTAL: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)
TERMO INICIAL: 07/08/2025 - 12 MESES

Programa de Trabalho 0007 - MELHORIA DO ENSINO PÚBLICO
Ação Orçamentária 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS)
PARA UNIDADES ESCOLARES
Natureza de Despesa 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento de Despesa 449052480000 - VEICULOS DIVERSOS
Fonte de Recurso 15440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF

Porto Real do Colégio/AL, 07 de agosto de 2025.

ROSANA DOS SANTOS BORGES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:CE2B806D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos destinados a realização dos eventos que são realizados pelo Município de Quebrangulo/AL. Data: 22/08/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 08 de agosto de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DF7033F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01.CONTRATADA: VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.185.340/0001-65: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E APOIO TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL. VIGENCIA: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026. DOTAÇÃO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0003.6022 – MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PORTARIA MDS 886/2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0020.1020 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Quebrangulo/AL, 28 de julho de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:DB9F4B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
MARIA CLARA FELIX DE LIMA
Endereço: Fazenda Lagoa Queimada, nº s/n, Bairro: Zona rural
CEP: 57.750-00, Quebrangulo-AL

Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Agente comunitário de saúde (PSF Rural-Ernesto José de Albuquerque) 1º lugar (Ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 08 de agosto de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:3504F539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
ENOS ERICK BATISTA LIMA
Endereço: Rua, Omena nº 286, Bairro: Prado
CEP: 57.010-322, Maceió-AL

Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Educador físico 1º lugar (Ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 08 de agosto de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:9384C615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90033/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar.
CONTRATADA:
AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n° 53.634.346/0001-08, VALOR: R$ 266.922,31 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos);
CELEBRAÇÃO: 04/08/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:18813F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90034/2024 - 001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis.

Fica CANCELADA A ARP Nº 90034/2024 - 001, que tem como fornecedora registrada a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.196.404/0001-96, com fundamento nos termos do art. 29, II, do Decreto nº 11.462, subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021.
CELEBRAÇÃO: 05/08/2025. Vigência: Contados da data da Assinatura. A íntegra do cancelamento da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo- Alagoas. Informações. e-mail – gestor.contratosrl@gmail.com,

Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:E188444B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 078/2025 – I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA: DSOP EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.233.817/0001-63**. OBJETO:** Fornecimento de Livros "Coleção dos Sonhos de Educação Financeira". **VALOR**: R$ 306.832,10 (trezentos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Celebração: 08/08/202. Fundamentação legal: com base no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora De Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2AB6DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 84/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: J. B. C. M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 12.095.200/0001-54. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 84/2023 referente a Contratação de Empresa para Fornecimento e Manutenção de Dispositivos Eletrônicos. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 08/08/2025. Valor: o aditivo permanece com o valor inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:D85F717D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Rio Largo,
CONSIDERANDO: A necessidade de modernização e agilização dos processos administrativos municipais;
CONSIDERANDO: O princípio da eficiência na administração pública, conforme art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO: A importância da descentralização administrativa para melhor atendimento ao cidadão;
CONSIDERANDO: O volume crescente de demandas administrativas que requerem delegação de competências;
CONSIDERANDO: A Lei Delegada nº 01/2024, que reestruturou o Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto estabelece as competências delegadas aos Secretários Municipais para a prática de atos administrativos em suas respectivas áreas de atuação, visando maior eficiência e celeridade na gestão pública.
Art. 2º As delegações previstas neste Decreto não excluem a competência originária do Prefeito Municipal, que poderá, a qualquer tempo, avocar ou revogar a delegação.
CAPÍTULO II
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art. 3º Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito de suas competências e dentro dos limites orçamentários aprovados, a autorização para:
I - Ordenação de despesas até o limite de:

• a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratações diretas;
• b) R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para procedimentos licitatórios;

II - Assinatura de contratos e convênios cujos valores não excedam os limites estabelecidos no inciso anterior;
III - Autorização de pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e folha de pessoal de suas secretarias;
IV - Movimentação de recursos entre rubricas orçamentárias da mesma secretaria, observadas as normas legais.
CAPÍTULO III
DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 4º Os Secretários Municipais ficam autorizados a:
I - Conceder férias, licenças e afastamentos previstos em lei aos servidores de suas secretarias;
II - Autorizar horas extras, adicional noturno e gratificações funcionais;
III - Aplicar penalidades disciplinares de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias;
IV - Autorizar participação em cursos, treinamentos e eventos relacionados às atividades da secretaria.
CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS
Art. 5º No âmbito dos procedimentos licitatórios, os Secretários Municipais poderão:
I - Autorizar a abertura de processos licitatórios até os limites estabelecidos no art. 3º;
II - Assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios autorizados;
III - Autorizar prorrogações contratuais dentro dos percentuais legais;

IV - Aplicar penalidades contratuais a fornecedores e prestadores de serviços.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º Compete ainda aos Secretários Municipais:

I - Expedir portarias, instruções normativas e circulares no âmbito de suas secretarias;

II - Representar a Prefeitura em atos oficiais relacionados à sua área de competência;

III - Firmar protocolos de intenções e acordos de cooperação técnica;

IV - Gerir patrimônio, equipamentos e veículos sob responsabilidade da secretaria;

V - Responsabilizar-se pelos contratos firmados no âmbito de suas respectivas pastas, exercendo a fiscalização contratual em conjunto com o gestor e o fiscal do contrato designados.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES E CONTROLES

Art. 7º Os Secretários Municipais respondem civil, penal e administrativamente pelos atos praticados no exercício das competências delegadas.

Art. 8º Todos os atos praticados com base neste Decreto devem ser comunicados mensalmente ao Prefeito Municipal através de relatório gerencial.

Art. 9º A Controladoria Geral do Município exercerá fiscalização permanente sobre os atos delegados, podendo solicitar informações e documentos a qualquer tempo.

Art. 10 É vedada a subdelegação das competências previstas neste Decreto, salvo expressa autorização do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS

Art. 11 Em caso de ausência ou impedimento do Secretário Municipal, suas competências serão exercidas pelo Secretário Executivo ou, na falta deste, pelo servidor designado pelo Prefeito.

Art. 12 Situações excepcionais ou de emergência que exijam valores superiores aos limites estabelecidos deverão ser submetidas à aprovação prévia do Prefeito Municipal.

Art. 13 Os procedimentos relacionados ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF deverão observar decreto específico.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal anterior sobre a mesma matéria.

Art. 15 Os Secretários Municipais terão prazo de 15 (quinze) dias corridos para adequar seus procedimentos internos às disposições deste Decreto.

Art. 16 Casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:DFE036C2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta os critérios para concessão de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº 1.901, de 13 de maio de 2021, no Município de Rio Largo/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.901, de 13 de maio de 2021, que institui o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, vinculando-o à Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando a necessidade de promover o uso racional e equitativo dos recursos públicos destinados ao fomento de atividades esportivas;

Considerando o princípio da eficiência administrativa e a limitação orçamentária dos cofres públicos;

Considerando a conveniência de estabelecer critérios objetivos e transparentes para o deferimento de pedidos de apoio financeiro;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os critérios e procedimentos para concessão de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº 1.901/2021.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - **apoio financeiro**: a concessão de recursos públicos municipais para custeio de despesas com transporte, inscrição, alimentação, hospedagem, equipamentos ou outros itens necessários à participação em competições ou eventos esportivos;

II - **beneficiário**: atleta, técnico ou dirigente esportivo residente no Município de Rio Largo/AL, devidamente cadastrado no programa;

III - **exercício**: período correspondente ao ano civil;

IV - **atleta de alto rendimento**: aquele que comprove desempenho esportivo diferenciado, nos termos do art. 4º deste Decreto.

CAPÍTULO II - DOS LIMITES E CRITÉRIOS

Art. 2º Cada beneficiário poderá receber, no máximo, **duas concessões anuais** de apoio financeiro por exercício.

§1º O limite previsto no caput aplica-se individualmente a cada beneficiário, independentemente da modalidade esportiva praticada ou da natureza da competição.

§2º O valor máximo de cada concessão será estabelecido anualmente pela Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, respeitados os limites orçamentários.

Art. 3º A ordem de prioridade para concessão do apoio obedecerá aos seguintes critérios:

I - relevância da competição (internacional, nacional, estadual, regional);

II - histórico de desempenho do beneficiário;

III - representatividade para o Município de Rio Largo/AL;

IV - contrapartida social proposta pelo beneficiário.

CAPÍTULO III - DAS EXCEÇÕES

Art. 4º Excepcionalmente, poderá ser concedido apoio além do limite estabelecido no art. 2º, mediante análise técnica da Secretaria competente, nos seguintes casos:

I - atleta de alto rendimento com comprovada participação ou convocação para competições estaduais, nacionais ou internacionais;

II - representatividade institucional relevante para o Município, mediante comprovação formal de convocação ou classificação em competições oficiais;

III - potencial de impacto esportivo ou social expressivo, devidamente fundamentado em parecer técnico.

§1º A condição de atleta de alto rendimento será comprovada mediante:

I - histórico de resultados nos últimos 12 meses em competições oficiais;

II – convocação ou classificação emitida por federação ou confederação esportiva;

§2º A decisão sobre concessão excepcional caberá ao (a) Secretário (a) Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, mediante despacho fundamentado e parecer técnico.

§3º Em casos excepcionais, o número máximo de concessões por beneficiário não poderá exceder a **quatro por exercício**.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º Os pedidos de apoio deverão ser protocolados na Secretaria competente com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** da data do evento, acompanhados dos seguintes requisitos:

I – residência no Município de Rio Largo /AL;

II – cadastro prévio perante a Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, com apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, para abertura do processo administrativo e deliberação sobre a concessão ou não do benefício;

III – situação financeira que não permita o custeio dos itens recebidos, a ser atestada pela Secretaria gestora do Programa;

IV – o requerimento administrativo deverá estar acompanhando da descrição da modalidade esportiva praticada e quando se tratar de competição esportiva, do comprovante da sua realização, bem como a relação detalhada e precisa dos itens solicitados;

V – quando o atleta solicitante estiver em idade escolar, será obrigatória a apresentação de comprovação de frequência escolar, mediante certidão expedida pela unidade escolar frequentada ou documento equivalente;
VI – outros requisitos previstos em regulamento específico;
§1º Em casos urgentes e devidamente justificados, o prazo poderá ser reduzido para **15 (quinze) dias**.
§2º A análise dos pedidos será realizada por comissão técnica no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo manterá registro atualizado dos beneficiários e concessões por exercício, garantindo transparência e controle.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º Os beneficiários ficam obrigados a apresentar prestação de contas no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após a concessão do benefício, através da apresentação dos respectivos comprovantes de gastos e de informações relacionadas aos resultados alcançados na competição, bem como da restituição de eventual saldo financeiro de recursos não utilizados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.
§1º A prestação de contas conterá:
I - relatório descritivo da atividade, incluindo resultados obtidos;
II - comprovantes de todas as despesas realizadas (notas fiscais, recibos, extratos);
III - registros fotográficos, certificados ou documentos que comprovem a participação;
IV - declaração de não recebimento de outros recursos públicos para a mesma finalidade.
§2º A análise será realizada pela SELCET, que emitirá parecer no prazo de **30 (trinta) dias**.
§3º O beneficiário inadimplente ficará impedido de receber novos apoios até a regularização.

CAPÍTULO VI - DAS SANÇÕES

Art. 8º O descumprimento das obrigações implicará nas seguintes sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa:
I - **advertência**: em caso de infração leve ou primeira ocorrência;
II - **suspensão**: por até 2 (dois) exercícios, em caso de reincidência;
III - **ressarcimento**: devolução integral dos valores, corrigidos monetariamente, em caso de má utilização;
IV - **comunicação**: aos órgãos competentes, quando houver indícios de fraude;
V – **penalização:** responsabilização administrativa, civil e criminal aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.
Parágrafo único. A aplicação das penalidades será precedida de notificação, com prazo de **15 (quinze) dias** para defesa.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Secretaria competente poderá expedir instruções normativas complementares para execução deste Decreto.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:4863FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2274/2025

PORTARIA Nº 2274/2025

Institui o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, no âmbito do Município de Rio Largo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Rio Largo, e com base no disposto no Decreto nº 19 de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF,
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF no âmbito do Município de Rio Largo/AL, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, constituído por cinco membros titulares e cinco suplentes.
Parágrafo único. A nomeação e exoneração dos membros ficam a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ocorrer a qualquer tempo**.**

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 2º. Ficam designados para compor o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF do Município de Rio Largo, conforme previsão do art. 3º do Decreto nº 19/2025, publicado em 06 de agosto de 2025.

Nome do Servidor	Órgão	Matrícula	Função
Luciano Ferreira dos Santos	SEFIN	94837	Secretário
Luis Eduardo Alexandre dos Santos	SEFIN	96899	Secretário executivo
Ricardo Lucas Albuquerque Rodrigues	SEGOV	96485	Secretário
Elvis Petrúcio da Silva	SEGOV	96879	Assessor especial
Joyce Tenório Padilha de Vasconcelos Carnaúba	SEPLA	94823	Secretária
Manoel Joaquim de Arruda Neto	SEPLA	79403	Técnico em planejamento
Isabel Cristina Ramalho Leite	CGM	94824	Controladora
Antônio Geraldo Martins de Carvalho	CGM	87988	Controlador Adjunto
Gustavo Henrique de Barros Callado Macedo	PGM	96256	Procurador
Mauricio Cesar Breda Filho	PGM	96484	Procurador Adjunto

§ 1º. O Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF terá como Presidente **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, e como Vice-Presidente **RICARDO LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES** a quem caberá a substituição do Presidente em seus impedimentos legais ou regulamentares.
§ 2º. A Secretaria Executiva do Comitê será exercida por servidor da Controladoria Geral do Município, indicado pelo Controlador-Geral.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. São atribuições do Presidente do CPOF:
I - presidir as reuniões e coordenar os trabalhos do Comitê;
II - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - definir a pauta das reuniões com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
IV - assinar as atas, resoluções e demais documentos do Comitê;
V - representar o CPOF em eventos e reuniões externas;
VI - exercer o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações;
VII - delegar competências aos demais membros quando necessário;
VIII - garantir o cumprimento do cronograma de atividades estabelecido.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 4º. Compete à Secretaria Executiva:
I - organizar antecipadamente a pauta de cada reunião e encaminhá-la aos membros do Comitê;
II - confirmar o recebimento da comunicação e comunicar, quando for o caso, à Presidência do Comitê e demais membros;
III - providenciar o apoio para as reuniões (sala, café, água, projetor, ligações etc);
IV - elaborar ata e resoluções de cada reunião, encaminhando cópias para todos os membros;
V - fazer um breve histórico da reunião anterior e apresentar a ata para aprovação;
VI - encaminhar, às áreas competentes, as comunicações internas;
VII - manter os arquivos e acervo técnico do CPOF na Controladoria Geral do Município;
VIII - preparar relatórios mensais de atividades do Comitê;
IX - dar suporte técnico e logístico às reuniões;
X - manter atualizado o portal específico do CPOF no site oficial do município.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. O CPOF reunir-se-á:
I - ordinariamente, uma vez por semana, em dia e horário fixos a serem definidos na primeira reunião;

II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de pelo menos 3 (três) membros titulares.
Art. 6º. As reuniões do CPOF ocorrerão com a presença mínima de 4 (quatro) integrantes, dentre eles o Presidente ou seu substituto legal.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.
Art. 7º. As reuniões ordinárias serão transmitidas ao vivo pelo site oficial do município, e as atas deverão ser publicadas no portal da transparência em até 48 (quarenta e oito) horas após sua realização.
CAPÍTULO VI - DOS APOIOS E RECURSOS
Art. 8º. O CPOF poderá solicitar apoio técnico, quando necessário, aos Secretários municipais e Procuradoria Geral, pertinentes às licitações solicitadas.
Art. 9º. Fica a Controladoria Geral do Município responsável por:
I - fornecer apoio administrativo e logístico ao CPOF;
II - disponibilizar espaço físico adequado para as reuniões;
III - garantir recursos tecnológicos necessários (equipamentos de informática, projeção, transmissão ao vivo);
IV - manter arquivo físico e digital de toda documentação do Comitê;
V - providenciar a publicação das atas e resoluções nos canais oficiais.
CAPÍTULO VII - DA CAPACITAÇÃO
Art. 10. Os membros do CPOF participarão obrigatoriamente de programa de capacitação inicial de 20 (vinte) horas sobre:
I - gestão orçamentária e financeira municipal;
II - Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - planejamento e controle orçamentário;
IV - transparência e controle social;
V - técnicas de análise de viabilidade financeira.
Parágrafo único. A capacitação inicial deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Portaria.
CAPÍTULO VIII - DAS SUBSTITUIÇÕES
Art. 11. Na ausência ou impedimento do membro titular, será automaticamente convocado o respectivo suplente, que assumirá todas as prerrogativas e responsabilidades do titular.
Art. 12. Em caso de vacância definitiva de membro titular ou suplente, o órgão de origem deverá indicar novo representante no prazo de 15 (quinze) dias.
CAPÍTULO IX - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Art. 13. O CPOF realizará autoavaliação semestral de suas atividades, considerando:
I - cumprimento do cronograma de reuniões;
II - efetividade das deliberações tomadas;
III - qualidade dos pareceres técnicos emitidos;
IV - contribuição para melhoria da gestão fiscal municipal;
V - grau de transparência e participação social.
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 14. A primeira reunião do CPOF deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria, tendo como pauta prioritária:
I - apresentação dos membros e definição de cronograma de trabalho;
II - estabelecimento do calendário anual de reuniões ordinárias;
III - discussão e aprovação do regimento interno;
IV - definição dos fluxos internos de trabalho;
V - criação do portal específico no site oficial do município.
Art. 15. O regimento interno do CPOF deverá ser aprovado em até 30 (trinta) dias da primeira reunião e encaminhado ao Gabinete do Prefeito para homologação.
CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo CPOF e submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Largo, 08 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:46AE8C84

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06200036/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 06200036/2025. CONTRATADA: **DSOP EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.233.817/0001-63, no valor total de **R$ 3.158.283,50** (três milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 08/08/2025.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:5DF37A75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 04080039/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de equipamentos de borracharia**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência,no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia **14/08/2025 (quinta-feira)**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:8855E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiênico e Utensílios, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços,

servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5332F32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de Material de Construção, para atender às necessidades de manutenção, reparo e pequenas obras em prédios públicos, vias urbanas e demais espaços de responsabilidade da Secretaria no Município de Santana do Ipanema/AL**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:34E92353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2025. Pregão Eletrônico n.º 018/2025. Processo: 2025.0509.0003.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.614.094/0001-55. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 71.902,45. Data da assinatura: 01/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26E7D572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 70.994,50. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E304798A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 26.201,00. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4749FAE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: LM PEREIRA LICITA, inscrita no CNPJ nº 48.624.749/0001-36. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS),

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 26.300,00. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:612B7140

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.638.483/0001-83. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 73.451,49. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9D7E819A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 075/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 40.949,35. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C5E3EA20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 077/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 53.307.127/0001-14. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 45.840,68. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CA061777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 078/2025. Pregão Eletrônico n.º 023/2025. Processo: 2025.0217.0026.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.630.172/0001-63. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 2.900,00. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1DDBA0B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 079/2025. Pregão Eletrônico n.º 023/2025. Processo: 2025.0217.0026.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 462.456,05. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4604C646

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 080/2025. Pregão Eletrônico n.º 025/2025. Processo: 2025.0512.0014.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.587.747/0001-23. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAÚLICO DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 960.476,75. Data da assinatura: 04/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DDCFB3D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA 005

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 0001.010.0508-2025

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar Dispensa, com critério de julgamento menor valor global, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO" podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2025 às 17h00min

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br até a data limite de apresentação da proposta.

O Aviso e o Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara https://saoluisdoquitunde.al.leg.br/

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br

OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Serviços de Dedetização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão conter as seguintes informações básicas:
a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
c) Valor unitário;
d) Valor Global da proposta;
e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei n° 14.133/2021.
3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado VENCEDOR.
4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de contratação Direta.
4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. Integram este Aviso de contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência;
5.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

São Luis do Quitunde, 06 de Agosto de 2025

JOSÉ EDGAR DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:7FB09C67

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA 006

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 0002.010.0508-2025

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar Dispensa, com critério de julgamento menor valor global, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS" podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2025 às 17h00min

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br até a data limite de apresentação da proposta.

O Aviso e o Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara https://saoluisdoquitunde.al.leg.br/

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br

OBJETO
O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material de limpeza e gêneros alimenticios**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. As propostas deverão conter as seguintes informações básicas:
a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
c) Valor unitário;
d) Valor Global da proposta;
e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei n° 14.133/2021.
3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado VENCEDOR.
4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de contratação Direta.
4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. Integram este Aviso de contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência;
5.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

São Luis do Quitunde, 05 de Agosto de 2025

JOSÉ EDGAR DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:42E37A4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº IN.15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2025 INEXIGIBILIDADE 15/2025 ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 15/2025 –Processo Adm. Nº 72/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.685.527/0001-14, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "WILLIAN SANFONA", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Penha, Padroeira de São Sebastião/AL, feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 07/09/2025, e tempo de duração de 01h 45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), perfazendo o valor global de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 07/08/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0E1D1400

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º0202025
Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 020/2025
São Sebastião / AL, em 08 de Maio de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MILTON MODESTO DE LIMA.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez - Art. 40, § 1˚, I da CF/88** a(o) servidor(a) **MILTON MODESTO DE LIMA**, portador(a) do RG 22826149415, SSP/AL, CPF 228.261.494-15, Efetivo, no cargode **VIGIA,** Classe **PADRAO**, Nível **NIVEL I**, referência**PADRAO**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 902**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, nos termos do **Artigo 40, § 1˚, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 28 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **020/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:3F2DD12E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º021/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003

Ato/Portaria IPAM nº 021/2025
São Sebastião / AL, em 08 de Maio de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 , em favor do(a) servidor(a) MARIA GRINAURA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003** a(o) servidor(a) **MARIA GRINAURA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 1210134, SSP/AL, CPF 827.611.164-53, Efetivo, no cargode **ZELADOR N-I (I) 40,** Classe **PADRAO**, Nível **NIVEL I**, referência**PADRAO**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 677**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO FUNDEB 40 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 51, incisos I,II, III e IV, Parágrafo único, Artigo 52, Parágrafo único e Artigo 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005**, ovalor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço,conforme os documentos do Processo**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **021/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:408693B1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º022/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003

Ato/Portaria IPAM nº 022/2025
São Sebastião / AL, em 08 de Maio de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 , em favor do(a) servidor(a) VERA LUCIA ROMAO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipaln.º 402, de 17 de agostode 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003** a(o) servidor(a) **VERA LUCIA ROMAO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 1140635, SSP/AL, CPF 657.027.784-72, Efetivo, no cargode **,** Classe , Nível , referência, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1912**, lotado(a) no(a) , nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 51, incisos I,II, III e IV, Parágrafo único, Artigo 52, Parágrafo único e Artigo 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005**, valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescidos de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço,conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **022/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:950BEA83

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIAIPAM N.º023/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88

Ato/Portaria IPAM nº 023/2025
São Sebastião / AL, em 29 de Maio de 2025

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE ISIDORIO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião,conjuntamente com Gestor de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO- IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 26,inciso V, da Lei Municipaln.º 271, de 20de abrilde 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 603, de 24 de dezembrode 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE ISIDORIO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 835972, SSP/AL, CPF 019.358.484-02, Efetivo, no cargode **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe **PADRAO**, Nível **NIVEL I**, referência**PADRAO**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 49**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1988 e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 271, de 10 de Abril de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **023/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:7C9703D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**
Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2025**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 08 de agosto de 2025.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:FCADA30F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 388/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 388/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 388/2025			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0.1.705.1.000000	205.000,00
TOTAL			205.000,00

Anexo II ao Decreto n. 388/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.705.1.000000	205.000,00
TOTAL				205.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B51BB187

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 389/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 389/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 389/2025			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.1.708.1.000000	417.000,00
TOTAL			417.000,00

Anexo II ao Decreto n. 389/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.708.1.000000	417.000,00
TOTAL				417.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:127A73B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 390/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 390/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 390/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**	
	1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	0.1.705.1.000000		40.000,00	
	TOTAL				**40.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 390/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.705.1.000000	40.000,00	
	TOTAL				**40.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:137E0499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 391/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 391/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.529,38 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.529,38 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 391/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004		12.529,38	
	TOTAL				**12.529,38**	
	Anexo II ao Decreto n. 391/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/	0.2.660.1.020004	12.529,38	
	TOTAL				**12.529,38**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B0D86338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 392/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 392/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 392/2025			**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	16.000,00	
	TOTAL			**16.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 392/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.1.500.1.000010	16.000,00	
	TOTAL			**16.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:202A9C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 393/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 393/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 393/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	5.000.000,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	5.000.000,00	
	TOTAL			**10.000.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 393/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/ 0.1.600.1.000402	10.000.000,00	
	TOTAL			**10.000.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:33C36FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 394/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 394/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de recusros entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, nos termos da autorização contida na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transferência consiste na realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167,inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

A transferência tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transferência consiste na realocação de créditos orçamentários e não aumenta o total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transferência de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 8 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

				ANEXO ÚNICO					
				AO DECRETO Nº 394/2025.					
				TRANSFERÊNCIA					
Transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.									
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**		**CATEGORIA ECONÔMICA**			**FONTE**		**VALOR R$**
DE	06/60 -	04.361.3020.2130		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.540.3.000301		3.619.384,88
PARA	06/60 -	04.361.3020.2130		469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			0.1.540.3.000301		3.619.384,88

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:CD2CB469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2631

PORTARIA Nº61 DE 07 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 08/10/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002631							
14/07/2025	10:22	G012401993	QTT7347	05/07/2025	12:25	G014802164	HOI2D04
08/07/2025	09:09	G013401011	QWL1135	14/07/2025	10:13	G012101579	NMO8683
09/07/2025	16:05	G014802181	CNC0238	11/07/2025	09:58	G012101566	MUP4418
09/07/2025	09:16	G014802170	MVC8607	14/07/2025	08:46	G012101573	MVI3326
14/07/2025	12:05	G012002091	ERK5927	09/07/2025	11:05	G014802174	RGR0G88
14/07/2025	10:39	G012101581	NVG5352	09/07/2025	10:59	G014802173	ORD3077
14/07/2025	09:54	G012101576	MVI0I78	11/07/2025	09:32	G012101563	HOG4247
11/07/2025	10:50	G012101568	MUJ6178	08/07/2025	17:04	G012101550	NMK5G72
08/07/2025	10:16	G012401914	KRT6J94	11/07/2025	16:41	G012101571	QWG4E71
14/07/2025	12:14	G012002094	QLL5J80	14/07/2025	10:02	G012101577	NML8832
14/07/2025	09:35	G012101575	OXN4203	09/07/2025	15:35	G014401680	OHF8562
08/07/2025	17:12	G012401933	OHK5E31	08/07/2025	10:28	G012401915	OYT8G92
09/07/2025	12:53	G014302211	ORM0490	08/07/2025	17:10	G012401932	QLM1588
09/07/2025	12:53	G014302210	ORM0490	10/07/2025	14:13	A000175249	QLG4343
05/07/2025	10:06	G754101466	NMG5087	08/07/2025	11:02	G012401919	NLY5550
07/07/2025	09:35	G012002071	MNW2F75	08/07/2025	17:45	G012401938	TNM4I03
14/07/2025	10:08	G012101578	ORK7458	08/07/2025	12:30	G013500829	QLC3412
10/07/2025	08:40	G012201414	QQJ1D58	10/07/2025	11:46	G012701194	ORJ9210
08/07/2025	10:15	G012401911	QQK3B58	11/07/2025	15:52	G012201428	OHD9554
07/07/2025	15:50	G013903749	OHJ4E56	09/07/2025	17:23	G013903765	RGW8J23
07/07/2025	17:44	G012201392	QWK5H05	08/07/2025	09:21	G012801750	SYQ2F09
09/07/2025	10:38	G013903756	JPH6450	05/07/2025	11:28	G014802163	ORI8125
09/07/2025	16:23	G754101479	OXN6345	10/07/2025	11:48	G012601337	ORM5G58
08/07/2025	10:35	G012401917	RGY1G72	08/07/2025	09:45	G012401909	NMH2920
10/07/2025	15:00	G012101560	QLA7591	09/07/2025	10:20	G013803695	QLA1700
11/07/2025	17:55	G012401982	NLV2172	11/07/2025	16:02	G012401976	SAB7B03
09/07/2025	14:42	G013803696	RGW4B37	05/07/2025	09:48	G013903737	MUS5158
07/07/2025	15:00	G014802167	TNL5B06	11/07/2025	16:05	G012401977	RGP2H79
11/07/2025	09:50	G012201422	QLC2C88	11/07/2025	11:08	G012201426	TNM2E83
11/07/2025	15:45	G012401975	TBF1B76	08/07/2025	16:34	G012201404	OEZ7255
10/07/2025	15:56	G013401017	RGP8C07	05/07/2025	11:45	G012401897	QLF9574
09/07/2025	09:13	G014401673	MVC8607	11/07/2025	16:38	G012401980	SLB0D35
08/07/2025	09:45	G012501260	PKO4D94	07/07/2025	14:33	G012002074	NQJ8I04
10/07/2025	14:27	G013703445	NMG3981	10/07/2025	17:00	G012401958	QWI7B59
07/07/2025	15:48	G013803693	TNI1J65	07/07/2025	14:42	G012002075	QWH4940
05/07/2025	11:21	G014802162	DSB7I59	08/07/2025	09:55	G013601638	RGX5A02
09/07/2025	15:40	G012002084	ORH1I19	09/07/2025	15:41	G014401682	MUW2645
08/07/2025	17:05	G013500830	JHW1D84	09/07/2025	16:10	G014401684	OLK6E56
08/07/2025	10:08	G013001127	NZK6J94	10/07/2025	14:18	G013703444	PLB9D09
10/07/2025	14:14	G013703443	RGW2D92	07/07/2025	14:33	G012501254	ORL9H58
15/07/2025	08:55	G012002095	KGN6D20	03/07/2025	15:01	G754101464	SAB2A51
08/07/2025	09:25	G012401908	NMJ2J68	08/07/2025	14:00	G012501264	PDK8E68
08/07/2025	10:02	G012801754	NLZ8D50	05/07/2025	11:24	G014302201	RGR6G89
11/07/2025	14:42	G012501279	RNU8E37	08/07/2025	10:15	G012201398	QLB6A57
11/07/2025	16:26	G012501280	NWZ8777	08/07/2025	17:04	G013601642	QLE8C38
08/07/2025	09:58	G012801753	NME3647	10/07/2025	10:27	G013200424	SAJ0H54
05/07/2025	10:28	G013903740	ORH3A56	14/07/2025	16:35	G012201442	RGP3D90
14/07/2025	16:33	G012101583	IAH9G11	07/07/2025	15:07	G014401668	IVQ6F56
09/07/2025	09:30	G014401676	OHD0339	10/07/2025	14:05	G013703442	QYA6E53
07/07/2025	10:00	G012701185	RGX1C26	05/07/2025	10:53	G014302198	OHE1992
05/07/2025	11:00	G014401659	SAH4I60	07/07/2025	10:58	G014401667	RGR3H02
07/07/2025	17:18	G013001125	QWH7D30	11/07/2025	09:35	G012201420	NZT6412
08/07/2025	16:39	G012201405	QLJ9B74	08/07/2025	11:18	G012101546	MVB1450
08/07/2025	11:15	G012401921	KKX0507	07/07/2025	16:00	G012701186	SAC2E94
05/07/2025	10:02	G013903738	SAE1B27	05/07/2025	10:55	G014802160	QLK5G57
08/07/2025	11:20	G012101547	CNW0I91	08/07/2025	16:38	G012101548	ORF9J52
10/07/2025	10:06	G012201415	RGS1C91	09/07/2025	09:18	G014302204	NMN1069
09/07/2025	17:12	G012801759	QLC2013	05/07/2025	11:09	G014401660	SKO2G37
09/07/2025	16:05	G012002087	NMG1333	05/07/2025	10:57	G014302199	SAB3B03
09/07/2025	12:33	G014302209	OYZ1A17	14/07/2025	11:37	G012101582	SAD7I22
14/07/2025	11:39	G012201440	RGY7D91	08/07/2025	10:33	G012201401	NMJ1035
09/07/2025	15:49	G014802180	MUS0451	11/07/2025	11:12	G012101570	DQS0G23
14/07/2025	11:37	G012201439	KHF8G06	08/07/2025	10:33	G012101544	MUX8753
07/07/2025	16:10	G012002083	SAA6H45	08/07/2025	10:30	G012401916	RER2H33
14/07/2025	11:25	G012201438	ORI4I99	08/07/2025	16:45	G012201406	NMJ7332
14/07/2025	16:55	G012201443	SAD0H87	14/07/2025	08:59	G012101574	RGO3H99
09/07/2025	09:33	G014401677	PCA1F67	08/07/2025	09:17	G012101541	RGO6G38
11/07/2025	09:44	G012101564	JGZ6D05	10/07/2025	10:00	G012401953	SSI3B09
09/07/2025	15:50	G014401681	OXN6928	05/07/2025	08:37	G014802158	ORM9E23
07/07/2025	09:06	G012801747	HNK4568	14/07/2025	09:18	G012002090	MVJ1077
06/07/2025	15:38	G013200418	SAI8D23	08/07/2025	08:53	G012201394	SAH2J24

09/07/2025	15:46	G012002085	SAJ5J81	07/07/2025	19:40	G754101474	ELY8696
08/07/2025	11:00	G012201402	NMI2F10	09/07/2025	12:05	G014302207	RGQ2H39
07/07/2025	15:05	G012002078	RGU0D68	08/07/2025	10:25	G012401913	QWJ0J74
09/07/2025	17:20	G013803701	QWG9910	08/07/2025	12:25	G013401014	RGV6A77
05/07/2025	11:05	G013001122	TNJ6F71	04/07/2025	15:10	G013500827	OHC6I76
11/07/2025	16:25	G012401978	MUN1B33	11/07/2025	09:25	G012101562	OHH8686
07/07/2025	15:03	G012501256	NMN7823	10/07/2025	09:20	G012701190	QLH1J79
11/07/2025	11:20	G014302217	RGW8B71	08/07/2025	16:57	G012101549	ORH0002
11/07/2025	15:40	G012401973	OEK4E39	08/07/2025	17:00	G012401930	RGT0A27
11/07/2025	11:00	G014302215	QLE4J57	08/07/2025	12:50	G012401929	KXJ6J38
06/07/2025	21:04	G013601637	OHG2582	11/07/2025	17:55	G012401983	PET9F52
14/07/2025	19:25	G012101584	EML1727	07/07/2025	15:02	G012701184	QLC4764
08/07/2025	10:24	G012201399	NMD9B50	11/07/2025	09:30	G012401963	OHI5859
05/07/2025	08:53	G014302197	RGU9C48	08/07/2025	19:29	G012101553	ORP0H08
07/07/2025	15:02	G012002080	SAA8J84	08/07/2025	16:58	G012201408	OHJ7J32
10/07/2025	14:54	G013500836	ORF1B83	09/07/2025	08:35	G012401948	QWL7C01
08/07/2025	10:55	G012401918	KFT1848	05/07/2025	09:38	G013903736	RGS8G13
14/07/2025	17:50	G012201444	RGP4C02	09/07/2025	15:38	G012101555	TNJ4B41
11/07/2025	09:55	G012101565	MUZ1G11	10/07/2025	10:31	G013200425	RGS1A62
10/07/2025	08:45	G012701196	QYU0A79	09/07/2025	15:56	G012002086	QWJ5B41
08/07/2025	09:23	G013001126	SIA1F70	08/07/2025	09:21	G012101542	NMK2H46
08/07/2025	09:53	G012801752	SAI7J50	08/07/2025	15:02	G012701189	RDL4F85
06/07/2025	12:09	G013601636	ORK0I15	11/07/2025	11:14	G014302216	JIL7G70
09/07/2025	17:00	G012801758	SAG3D96	09/07/2025	15:59	G014401683	QLM8776
07/07/2025	15:57	G013803692	ORK9732	13/07/2025	10:40	G012002088	QLA6559
10/07/2025	11:50	G012401955	TNI0F34	09/07/2025	12:10	G014302208	GND9022
10/07/2025	11:30	G012701193	TNI4E64	14/07/2025	08:34	G012201432	RGQ0G80
14/07/2025	09:08	G012002089	MUX0421	08/07/2025	13:55	G012501263	PGX6792
09/07/2025	14:51	G013903762	MUV1D19	08/07/2025	10:07	G012801755	QLJ1B84
08/07/2025	17:50	G012401941	PFT1000	09/07/2025	14:47	G013903761	OHJ0D07
09/07/2025	17:25	G013903766	RGW4C65	08/07/2025	17:50	G012201411	QWG8157
14/07/2025	08:42	G012201433	FGO1E24	11/07/2025	16:44	G012501281	NML3204
08/07/2025	17:38	G012101551	QKX6767	09/07/2025	09:38	G014401678	ORJ5675
08/07/2025	17:20	G012401936	RGS5J81	08/07/2025	12:27	G013401015	SAF9J18
10/07/2025	10:30	G012701197	MUN6293	14/07/2025	09:30	G012401987	CVN8G41
05/07/2025	16:35	G014401663	ORJ2777	08/07/2025	09:20	G012201396	RGX7A94
05/07/2025	11:22	G014302200	QLF0077	09/07/2025	20:00	G014302214	SAG2A65
08/07/2025	10:22	G013500828	ORI5649	08/07/2025	11:05	G012401920	ATX1E58
05/07/2025	10:57	G013903744	OHH3878	09/07/2025	11:54	G014802177	NMM3664
05/07/2025	08:44	G013903733	RGQ7D59	09/07/2025	14:42	G013903760	ORK8674
08/07/2025	17:50	G012401940	QLJ0G02	08/07/2025	10:05	G013601639	TNM3D84
08/07/2025	17:55	G012401942	KJS3746	14/07/2025	09:50	G012401988	ORG0987
10/07/2025	09:20	G012401952	QWJ9769	08/07/2025	12:25	G013200419	NLW2234
10/07/2025	14:04	G013200427	QTT6474	11/07/2025	09:05	G012401959	QTT8498
05/07/2025	10:57	G754101468	QLB0178	10/07/2025	11:07	G013001129	QLL3G79
04/07/2025	11:00	G014802156	QWI0H97	10/07/2025	14:04	G013200426	QWI9I12
08/07/2025	17:08	G013703437	TNH6D76	08/07/2025	09:25	G012201397	MUX5G68
09/07/2025	09:00	G014802169	RGS4F38	14/07/2025	10:23	G012101580	NMG7C33
07/07/2025	16:01	G754101472	TNK0D98	07/07/2025	09:52	G012801748	MUY5523
08/07/2025	08:37	G013703438	MUD0555	05/07/2025	12:25	G014401662	RGU1C10
07/07/2025	09:25	G012002070	NMB6210	14/07/2025	10:15	G012201437	SAH2A47
11/07/2025	18:05	G012401984	SAI3B79	09/07/2025	09:23	G014401675	OHF9E18
08/07/2025	11:33	G012401926	IAN9238	08/07/2025	19:25	G012401947	RGY3C77
09/07/2025	12:08	G014802178	QWK4F79	08/07/2025	08:55	G012401905	QYL8D28
08/07/2025	10:11	G013703439	CRI6H13	10/07/2025	10:10	G013703441	TNI0C66
09/07/2025	07:52	G754101475	QLB7471	05/07/2025	09:15	G013903735	SAF8C86
09/07/2025	20:21	G013903767	QWG7H63	08/07/2025	09:00	G012401906	RGW4D91
10/07/2025	08:33	G013500832	OEE8F45	10/07/2025	11:59	G012401957	GOV7E30
07/07/2025	16:04	G754101473	TNK0D98	08/07/2025	09:02	G012401907	RGW4D91
07/07/2025	16:54	G012101539	RGO2F39	09/07/2025	08:05	G014302203	MUI0195
05/07/2025	20:20	G012401902	OHB7493	09/07/2025	10:07	G754101478	QYR6J11
05/07/2025	19:24	G013903746	RGV9B19	06/07/2025	15:16	G013401010	OKN9800
05/07/2025	11:08	G012901459	QWG9664	03/07/2025	14:28	G754101462	QLH7C44
09/07/2025	17:18	G013803700	QTT6D34	08/07/2025	11:18	G012401922	NMM6166
14/07/2025	12:10	G012002093	OKZ1G82	08/07/2025	18:15	G012401946	QLK7E64
10/07/2025	10:26	G013500833	SAH9I86	10/07/2025	10:40	G012701192	QME0D99
14/07/2025	10:15	G012401992	QTT7347	07/07/2025	08:28	G012201390	RGS7E50
04/07/2025	10:12	G014802154	QLF4J27	07/07/2025	20:45	G014401672	PCI0C05
04/07/2025	11:51	G012901458	ORG8743	07/07/2025	11:12	G012002073	RZP9E23
04/07/2025	15:25	G013601635	QWJ0115	10/07/2025	12:48	G012201417	QLF8219
04/07/2025	10:00	G014802153	QWH5648	09/07/2025	09:55	G013903753	QLM2390
11/07/2025	10:15	G012101567	NLW0629	09/07/2025	16:30	G013803699	TNH7B79
10/07/2025	11:40	G012101557	SAD2I04	10/07/2025	11:43	G012101561	OHE2I42
04/07/2025	14:25	G013500826	RGQ9I58	07/07/2025	16:14	G012201391	RGZ0B47
09/07/2025	15:36	G014401679	OHF8562	08/07/2025	14:22	G012501267	SAB9G43
08/07/2025	14:32	G012501269	RGX8G31	04/07/2025	20:14	G014802157	BCY6I53
05/07/2025	10:43	G013903741	TNH5E67	05/07/2025	09:02	G013903734	QWL0A43
08/07/2025	09:28	G012801751	PMD3365	08/07/2025	14:47	G012501273	QLB4395
05/07/2025	10:44	G754101467	OHG7247	12/07/2025	10:49	G012201430	NMF1800
10/07/2025	12:40	G012701195	RGY2I58	05/07/2025	07:53	G013903732	TNI2G19
08/07/2025	18:08	G012401945	QMM3B68	08/07/2025	10:29	G012201400	QLF9196
05/07/2025	16:45	G012401900	MUQ6912	07/07/2025	16:39	G012901460	SAF4C15
05/07/2025	11:15	G012401892	RIB3H33	11/07/2025	09:20	G012401961	NMD9396
09/07/2025	14:37	G013903759	QLJ1912	05/07/2025	11:21	G014401661	DSB7I59
05/07/2025	10:45	G013903743	TNK7I50	11/07/2025	10:36	G012401967	QLL3F65
05/07/2025	11:20	G012401893	SAJ8F04	08/07/2025	12:45	G012401927	QLL9C47
11/07/2025	11:20	G012401971	QWK6D74	08/07/2025	18:01	G012401944	RGV9F67
09/07/2025	16:05	G012101556	TNI3F01	05/07/2025	11:12	G012401894	NMO3901
08/07/2025	12:46	G012401928	QLL9C47	09/07/2025	11:17	G014802175	QTT5E22

05/07/2025	08:50	G014401657	TNK1H80	05/07/2025	16:32	G014802166	RGW4D10
09/07/2025	17:06	G013903764	QKX6767	08/07/2025	18:00	G012401943	RGV9F67
09/07/2025	14:09	G012401949	ORM0490	11/07/2025	10:35	G012401966	QLL3F65
04/07/2025	17:25	G012801742	OHI8G40	07/07/2025	14:50	G013903748	RGU7A69
09/07/2025	17:50	G014302212	RGR5B21	07/07/2025	14:48	G754101470	TNM3H69
06/07/2025	09:53	G013200417	SAE6A55	08/07/2025	16:53	G012201407	TNI1D04
08/07/2025	17:32	G012201410	OZB4G23	07/07/2025	10:35	G754101469	PCG4160
07/07/2025	15:30	G012002081	MVD2077	07/07/2025	09:58	G013903747	MVD0631
09/07/2025	11:49	G014802176	MUR3F45	04/07/2025	09:10	G013703433	TNH3I94
05/07/2025	11:28	G012401895	PGU8H78	11/07/2025	16:30	G012401979	ORK8452
11/07/2025	09:05	G012401960	QTT8498	05/07/2025	15:40	G012801745	FEN6A27
05/07/2025	10:45	G013903742	TNK7I50	08/07/2025	09:12	G012201395	QLA9032
04/07/2025	11:33	G012801741	NVG5347	10/07/2025	12:14	G012101558	EAW1863
04/07/2025	16:43	G013401009	ORJ0681	11/07/2025	10:38	G012201424	QLL1126
07/07/2025	15:00	G754101471	PDA4F21	05/07/2025	18:15	G012401901	PQK2304
11/07/2025	10:45	G012401968	RGY5E25	04/07/2025	11:43	G012801740	RGR5I01
07/07/2025	14:01	G013001124	RGR8H74	08/07/2025	09:17	G012801749	TNN1J77
04/07/2025	10:52	G014802155	PEK2D88	09/07/2025	08:29	G754101477	QWL8H76
05/07/2025	11:40	G012401896	SAJ8E89	08/07/2025	11:22	G012401923	NMM6085
14/07/2025	10:09	G012401991	SAB5A96	08/07/2025	17:40	G012401937	ORM0G46
05/07/2025	15:25	G012401898	RGQ4B22	09/07/2025	16:00	G012801757	QKP1A73
11/07/2025	09:48	G012401964	MVI9034	08/07/2025	11:40	G013601640	QLB8254
14/07/2025	12:10	G012002092	TNN7F27	08/07/2025	10:15	G012401912	KRT6J94
09/07/2025	08:29	G013903752	QWL8H76				
TOTAL: 367							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8EE099AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2633

PORTARIA Nº62 DE 07 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 09/10/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002633							
17/07/2025	10:10	G012101598	ORI6A22	17/07/2025	10:12	G012101599	EDC8729
17/07/2025	09:39	G012101594	TNJ8B50	19/07/2025	09:53	G012101611	NMC3I80
17/07/2025	10:13	G012101600	MUL3A94	13/07/2025	14:35	G014302229	SAJ7C40
07/07/2025	18:00	G012201393	OHG8494	13/07/2025	14:05	G014401704	QLA8034
13/07/2025	20:10	G014302231	QLG8G90	11/07/2025	14:18	G012801761	KWG8C13
14/07/2025	10:35	G012401995	SAC3E67	15/07/2025	16:27	G012101586	TNH0I90
17/07/2025	12:10	G012201461	OHE6762	19/07/2025	09:15	G012002112	PCS5C98
12/07/2025	11:40	G013500841	FOQ5I36	15/07/2025	10:55	G012002099	QWH4D21
14/07/2025	09:18	G013703453	SAJ5D80	12/07/2025	11:35	G013601648	HOD4112
19/07/2025	09:58	G012002113	QLF0D76	12/07/2025	10:42	G014302220	RGS4F35
14/07/2025	09:11	G012801766	NMB0F23	19/07/2025	09:39	G012002111	QOZ6A30
12/07/2025	11:30	G013500840	ORG1D58	17/07/2025	09:56	G012101595	QWL9D74
16/07/2025	11:42	G012101590	KJY3230	16/07/2025	09:30	G012201446	SAG2G13
16/07/2025	11:14	G012402021	RGZ8D84	14/07/2025	15:35	G013001136	SAH4F79
14/07/2025	09:28	G013703454	JXS3J54	12/07/2025	09:06	G013703451	RGW4A21
17/07/2025	17:00	G012002108	ORJ8J10	11/07/2025	10:30	G754101480	PCT9E85
14/07/2025	09:17	G013500843	ORG3F78	10/07/2025	15:57	G013200430	QLF9D22
11/07/2025	14:51	G012601341	RGP9E68	11/07/2025	13:48	G013001132	NMG5828
21/07/2025	09:47	G012002127	TNJ5F84	14/07/2025	16:30	G012402011	MVK9253
14/07/2025	09:25	G012801768	RRB2D64	14/07/2025	16:33	G013401031	SAA8I79
12/07/2025	08:47	G012801762	SAI8F13	16/07/2025	10:51	G012002101	OHH4I82
12/07/2025	08:50	G012801763	QWG9738	14/07/2025	09:25	G013500844	ORD5D51
14/07/2025	16:21	G013401030	PHV0J10	19/07/2025	10:24	G012002114	RGX1D08
11/07/2025	13:47	G012801760	QGW2J68	12/07/2025	08:44	G013703447	TNK8I91
14/07/2025	11:35	G012402000	ORG8724	12/07/2025	10:31	G013401021	RGW7G45
14/07/2025	17:00	G012402014	SAI6A68	12/07/2025	10:32	G013401022	PFT1000
12/07/2025	10:27	G013401028	SAC4F55	19/07/2025	11:30	G012002118	MVC4659
12/07/2025	09:33	G013703449	KHY5234	17/07/2025	15:44	G012201465	ORI5138
12/07/2025	10:28	G013401019	OHB6122	17/07/2025	16:39	G012101607	RNA7I07
16/07/2025	10:45	G012002100	NLY7394	12/07/2025	10:40	G013401027	PLJ6F74
16/07/2025	09:30	G012101587	QTT2011	17/07/2025	10:36	G012002106	RGP6A23
14/07/2025	09:16	G013001134	NLV4801	11/07/2025	11:08	G014401686	RGO9J90
19/07/2025	11:45	G012002119	NLZ6367	14/07/2025	11:40	G012402002	ORH0A29
17/07/2025	09:55	G012201456	QWK1G09	17/07/2025	12:24	G012201462	QLK6371
17/07/2025	09:21	G012101593	JVI6F93	17/07/2025	16:18	G012201470	QWI6119
16/07/2025	11:15	G012002103	NMB7103	14/07/2025	16:46	G013300556	NLW1920

14/07/2025	09:20	G012801767	RGZ6A89	17/07/2025	15:54	G012101605	BNS2B23
14/07/2025	16:25	G012402010	SAJ4H54	17/07/2025	15:39	G012101604	NLW9644
18/07/2025	09:10	G012101608	QWH4F96	17/07/2025	15:57	G012201467	MVJ2717
12/07/2025	09:15	G013703448	ORH2562	10/07/2025	14:05	G013200428	QLL9824
17/07/2025	12:20	G012101601	NMK4473	11/07/2025	15:05	G012601345	QWI9J35
14/07/2025	11:50	G012402003	SAH8H08	17/07/2025	16:05	G012201469	QMN7D15
11/07/2025	15:12	G013001133	RGO9I60	17/07/2025	10:50	G012402024	SAF1H80
17/07/2025	12:27	G012101602	PEE7081	11/07/2025	16:22	G013803704	RGW2H87
11/07/2025	15:00	G012601343	QLL0208	12/07/2025	09:32	G012801765	KJD0F96
11/07/2025	11:38	G013903769	FSJ1I07	16/07/2025	11:50	G012201451	ORI2G50
12/07/2025	09:45	G013500839	QLF6H13	11/07/2025	15:02	G012601344	QLE0H14
12/07/2025	10:55	G013703450	PCZ0F95	19/07/2025	11:40	G012101612	NMJ2J68
11/07/2025	16:45	G012701199	OHD7A11	12/07/2025	09:22	G012801764	OXN6I03
17/07/2025	16:00	G012201468	FUT8H74	17/07/2025	17:22	G012002109	CPY4D59
11/07/2025	16:46	G012701200	QLI8956	11/07/2025	11:45	G014401688	OHK9068
16/07/2025	11:45	G012101591	SAD7J12	11/07/2025	17:20	G012701201	ORL8550
12/07/2025	10:23	G013601647	PDM7C60	11/07/2025	12:33	G013803702	NMA1G90
16/07/2025	10:50	G012201447	RGX9E83	17/07/2025	16:00	G012101606	TCR8I55
19/07/2025	08:28	G012101609	RGO3F12	11/07/2025	16:08	G754101482	TNL3B94
12/07/2025	09:43	G013500838	PGD4129	21/07/2025	09:33	G012002126	DDJ7A76
17/07/2025	09:52	G012201455	RGS6D13	17/07/2025	09:13	G012201452	QLM9272
19/07/2025	11:50	G012002120	NLV6D97	08/07/2025	21:30	D300562829	KOX8J36
17/07/2025	16:30	G012201471	PTY3C97	17/07/2025	09:31	G012201454	KKL2A58
12/07/2025	11:23	G013401025	TNN0D66	14/07/2025	20:25	G012402018	NMK5561
14/07/2025	12:15	G012402008	KLA0416	10/07/2025	14:13	G013601643	SAI4C76
14/07/2025	10:45	G013703456	TNI0J22	12/07/2025	18:04	G013500842	SAJ6H08
11/07/2025	10:40	G013001130	QWL9638	16/07/2025	09:47	G012101588	LNX4J39
10/07/2025	15:16	G013500837	FWC7G47	20/07/2025	09:40	G012002124	SAI9E57
12/07/2025	11:22	G013401024	TNN0D66	11/07/2025	17:40	G014401693	TNL2B39
12/07/2025	18:57	G013401023	RGX1A22	13/07/2025	14:25	G014802189	QWK5E90
13/07/2025	11:28	G014401697	ORM7495	14/07/2025	15:20	G013401029	TNJ0E53
17/07/2025	16:33	G012201472	RTS3C63	17/07/2025	15:34	G012201464	TNI5J09
11/07/2025	13:15	G754101484	RGW2C53	19/07/2025	11:50	G012101613	ORH2H21
14/07/2025	20:55	G012402019	TNJ4I02	17/07/2025	10:00	G012201457	SNR3J45
14/07/2025	11:15	G012401996	RGU3G75	17/07/2025	11:18	G012402025	ERL8263
14/07/2025	12:00	G012402004	OHF8334	14/07/2025	16:56	G012402013	RGQ3J33
14/07/2025	11:25	G012401998	RGT8H53	14/07/2025	12:22	G012402009	TNL0G53
14/07/2025	12:01	G012402005	QWI4H60	16/07/2025	11:02	G012101589	SOA5J38
13/07/2025	14:21	G014302226	OHG9022	16/07/2025	11:10	G012002102	RGP1C72
16/07/2025	11:35	G012002104	RGY4H06	11/07/2025	11:18	G013001131	OHK4669
13/07/2025	08:46	G014802184	OHD5836	13/07/2025	13:20	G014302223	NMB5120
13/07/2025	13:32	G014401699	SUG2H29	13/07/2025	14:48	G014302230	OHD5C53
13/07/2025	14:50	G014802190	QWL8H79	14/07/2025	16:55	G012402012	RGQ3J33
13/07/2025	13:34	G014802188	RGZ1J66	13/07/2025	13:40	G014401703	TNH1G18
11/07/2025	12:08	G013903770	NMF1967	13/07/2025	13:42	G014401702	MUL7077
13/07/2025	13:37	G014401701	QWL2E91	13/07/2025	14:54	G014401705	SAJ1D02
13/07/2025	13:33	G014401700	NMK0B14	11/07/2025	11:28	G013903768	OHD5H57
17/07/2025	09:56	G012002105	RGY2A19	21/07/2025	08:52	G012002125	OHF6B32
13/07/2025	14:20	G014302225	OHG9022	14/07/2025	12:10	G012402007	SAH4F06
14/07/2025	11:38	G012402001	OHH4473	16/07/2025	08:50	G012201445	RGQ7E41
11/07/2025	08:57	G014401685	JNF0I86	15/07/2025	10:50	G012002098	RGQ4I06
15/07/2025	08:39	G012101585	SAE7G01	13/07/2025	11:23	G014401696	ORK2282
11/07/2025	15:40	G014401690	QLC4022	17/07/2025	10:59	G012201459	QLM9608
11/07/2025	12:20	G014401689	ORI9F27	14/07/2025	12:05	G012402006	RGZ1B98
17/07/2025	10:05	G012201458	SJL1I94	11/07/2025	12:50	G754101481	SAD0G46
						TOTAL:	**182**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5F660362

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 569

PORTARIA Nº63 DE 07 de agosto de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2025, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000569							
30/04/2025	20:03	G754101305	MVE1428	06/05/2025	17:33	G012801544	NMI2859
30/04/2025	10:51	G754101303	HPV4G74	03/05/2025	15:54	G012101357	QTT7G41
30/04/2025	09:34	G754101300	NML4479	06/05/2025	16:54	G754101314	QLC4I13
03/05/2025	16:55	G012101360	NMK3808	02/05/2025	09:05	G014301875	PEO3227
03/05/2025	10:32	G754101306	RGQ9B85	01/05/2025	08:30	G014801771	QLC3H85
10/05/2025	10:52	G012001905	GCW7A86	03/05/2025	09:10	G012801534	FVK1A20

03/05/2025	17:15	G012101361	QLJ8A40	30/04/2025	10:55	G012001845	OEL5H64
09/05/2025	20:57	G013400835	OHJ8D73	05/05/2025	11:16	G013703332	OHG5B29
29/04/2025	10:41	G012501064	IAH3I47	27/04/2025	21:05	D300563668	IAF5396
04/05/2025	11:19	G012501090	OHI0948	04/05/2025	11:18	G012501089	NMJ8606
06/05/2025	17:08	G012001882	RGQ2H92	03/05/2025	09:31	G012501077	QLE1671
30/04/2025	11:47	G012001846	QLK8688	05/05/2025	12:00	G014301887	NMJ4G81
30/04/2025	11:35	G012401620	ORD5709	03/05/2025	09:28	G013400817	NMC1B87
03/05/2025	09:31	G013400818	RGU4E83	02/05/2025	12:40	G012901352	PFU7J43
06/05/2025	17:08	G012001873	MVA4361	30/04/2025	11:40	G012001844	SAA3C32
30/04/2025	12:00	G013100774	NMF4396	03/05/2025	11:21	G012001861	PET9F52
02/05/2025	09:30	G013400811	ORI5J70	06/05/2025	10:07	G012501093	QLF6H42
09/05/2025	09:47	G013400832	QWK0B38	02/05/2025	16:50	G012901354	RGW9J62
05/05/2025	10:45	G013500635	NMG7811	30/04/2025	16:14	G013300390	DOO0410
30/04/2025	10:39	G012001842	NMM6J84	10/05/2025	08:52	G013500654	MVC4803
25/04/2025	15:01	G013803593	ENF7A91	24/02/2025	15:07	G012201146	ORH3J07
03/05/2025	20:50	G014801778	RKF9C43	03/05/2025	10:32	G014801776	TNI8G98
10/05/2025	10:26	G012001902	FMX2377	03/05/2025	10:28	G014301878	NMF5158
30/04/2025	10:35	G754101302	MUV3625	30/04/2025	10:30	G014301869	MVH5B42
17/04/2025	18:00	D300512247	QWJ9206	30/04/2025	10:35	G014801766	ORL6H49
30/04/2025	10:36	G014801767	QLK6E59	09/05/2025	17:00	G012001884	GAE1B97
30/04/2025	11:12	G013200329	NQU2387	29/04/2025	15:29	G013000926	MVK1803
30/04/2025	11:52	G013100772	RGZ5D15	29/04/2025	08:11	G014801762	ORF6053
30/04/2025	16:27	G012101350	NMC9D16	06/05/2025	15:49	G013000963	NLY0561
10/05/2025	11:10	G013000998	QLD9657	10/05/2025	11:22	G013500657	OEK2G12
30/04/2025	14:34	G012401621	RGR0H65	06/05/2025	17:10	G014801784	NMC1D31
29/04/2025	10:45	G012901344	TNH0E37	30/04/2025	16:16	G012801525	DPC9E92
29/04/2025	08:49	G013000921	LYF4351	06/05/2025	11:14	G012001875	NLY9295
29/04/2025	10:48	G013000924	MUD2408	30/04/2025	10:10	G012401618	JQY0765
07/05/2025	14:18	G013300400	NVI8I33	30/04/2025	10:48	G014401476	NMM7819
30/04/2025	09:15	G013100770	QWI4D90	30/04/2025	11:10	G013200328	PGR6408
07/05/2025	09:14	G013500640	SAJ5D80	30/04/2025	16:15	G013300391	SAJ5D80
30/04/2025	14:32	G012501070	NVN9G42	03/05/2025	11:23	G012001862	SHI2J64
06/05/2025	11:09	G013400828	NML6279	28/04/2025	11:35	G013500628	RFZ8B50
05/05/2025	08:33	G012001867	OHI7074	02/05/2025	11:26	G012001855	ORH9E62
02/05/2025	11:25	G012001854	ORH9F51	06/05/2025	10:49	G013100782	QWJ3606
02/05/2025	10:25	G012201288	QWK5574	08/05/2025	15:32	G014801790	SAC0J89
09/05/2025	20:42	G012101385	ORJ1C97	06/05/2025	17:05	G014401484	RGT5J46
06/05/2025	15:24	G012001878	BWP4614	12/05/2025	10:37	G012801560	ORM9256
06/05/2025	17:06	G754101315	QLF8627	06/05/2025	11:07	G013400827	QLM2391
06/05/2025	16:58	G014401482	OXN5285	06/05/2025	09:48	G012401640	ORF5303
06/05/2025	09:46	G012401638	ORI3297	10/05/2025	11:11	G012801557	NMD5151
06/05/2025	09:47	G012401639	SAD0F56	17/04/2025	18:00	D300512250	QWJ9206
03/05/2025	10:00	G012101354	SAD3B29	28/04/2025	14:50	G012101344	ORI9B38
30/04/2025	17:10	G013100775	OHD5H33	30/04/2025	11:53	G013100773	PUI2831
30/04/2025	17:08	G013000935	QTO8F24	29/04/2025	08:17	G013400804	SAD2C98
10/05/2025	12:00	G012001907	QLB9412	10/05/2025	11:35	G013000985	NMJ7389
06/05/2025	11:20	G013200339	NMA9584	09/05/2025	08:28	G012801546	QWH1A34
10/05/2025	13:39	G012501108	OHE1769	10/05/2025	09:07	G012001892	QLE4570
10/05/2025	10:10	G012001899	RGZ0I78	09/05/2025	08:37	G013601442	NML6545
02/05/2025	10:30	G013601414	OKM1F87	06/05/2025	15:12	G013601429	CSI7I98
02/05/2025	10:40	G012201290	RGT5C28	02/05/2025	10:40	G012101352	OHD1879
10/05/2025	11:36	G013000986	QLG4G56	03/05/2025	09:22	G012501076	MUG9719
10/05/2025	10:06	G012001897	NMI5059	06/05/2025	09:54	G013601424	QWI3F22
10/05/2025	13:42	G012401660	OHH7F88	10/05/2025	10:05	G012001895	OHK2014
03/05/2025	09:24	G012001856	ORG6820	03/05/2025	11:14	G013500634	ORL6G23
02/05/2025	15:20	G013300395	NLW0889	10/05/2025	10:25	G013000983	NMA3851
30/04/2025	15:30	G012401617	QWK6E91	06/05/2025	11:28	G013400829	ORI6A22
07/05/2025	14:27	G013601433	SAC0I69	02/05/2025	09:09	G013200335	RGR0G88
03/05/2025	09:38	G013000949	SAB6I61	08/05/2025	09:37	G012101367	QLH9257
30/04/2025	11:38	G014301871	QLB4691	10/05/2025	10:20	G012901361	RGZ5A33
09/05/2025	10:17	G012101379	QWK4140	03/05/2025	09:39	G012401628	QWL8735
30/04/2025	11:04	G013000930	RGS7D11	06/05/2025	15:32	G012501102	QLK3696
29/04/2025	16:28	G014801763	OUW5271	30/04/2025	11:29	G012101345	QLK6F36
30/04/2025	10:16	G012501071	QLA1E72	06/05/2025	09:15	G014301890	OHJ3687
06/05/2025	15:41	G012001872	QMB7B58	03/05/2025	09:35	G012801537	NMO6793
29/04/2025	09:52	G012501066	PDW3D24	06/05/2025	09:18	G014801781	SAC8A18
06/05/2025	15:34	G012501099	ORI2G50	06/05/2025	15:35	G012501100	NMN3337
23/04/2025	12:45	D300563663	ORJ9G00	30/04/2025	09:20	G014801765	SAA8I80
30/04/2025	16:00	G013200332	RGQ7B64	03/05/2025	11:20	G012001860	MVI0772
29/04/2025	17:06	G013200325	SAB4E04	10/05/2025	13:00	G012001909	QLE3298
06/05/2025	12:05	G013000958	ODA8D33	09/05/2025	12:00	G013500643	QLE2095
07/05/2025	15:40	G014401486	ORK6824	06/05/2025	08:17	G012001869	SAH7E90
29/04/2025	17:17	G013200326	RNW7G65	07/05/2025	09:32	G013000964	QMM6I85
03/05/2025	08:46	G012801532	CBY7832	03/05/2025	08:35	G012801531	RGV2J67
30/04/2025	10:43	G014401475	NZV4136	02/05/2025	10:00	G012501074	SAA3F29
30/04/2025	11:22	G013100771	QLM0957	23/04/2025	12:45	D300563664	TNH7C32
07/05/2025	15:05	G012001883	ORK7949	02/05/2025	12:35	G012401623	QWK6C06
29/04/2025	11:19	G014401470	SAG8H05	08/05/2025	16:57	G013000973	MVC7877
30/04/2025	10:33	G012501069	QLB7838	29/04/2025	15:23	G013000925	QLD4520
09/05/2025	10:07	G012101376	QWK3698	02/05/2025	16:50	G013000943	PMS5979
07/05/2025	14:32	G013601434	OHJ4B11	03/05/2025	10:25	G012501078	NLW3G53
10/05/2025	10:00	G012401655	OUH9705	07/05/2025	15:45	G754101317	SAG6H76
02/05/2025	10:05	G012001851	RGX1C80	03/05/2025	10:44	G012401631	RGQ2A83
30/04/2025	17:34	G012501073	TNK3H80	30/04/2025	15:52	G012501072	RGX8J90
05/05/2025	08:56	G012201292	NML1333	30/04/2025	10:55	G012001843	PGX6792
03/05/2025	09:14	G013400816	ORD5022	29/04/2025	10:48	G012901345	SAH8D15
30/04/2025	09:38	G014301868	EPU2E01	28/04/2025	08:30	G012901339	RGO2J92
30/04/2025	17:08	G013100777	PFX4E33	29/04/2025	11:22	G014401471	PEW5266
02/05/2025	10:20	G013601413	NMH4613	06/05/2025	17:06	G014301894	OHG8968

29/04/2025	09:50	G754101298	RGS4G47	02/05/2025	10:30	G012201289	HZZ9827
06/05/2025	17:05	G014801783	OHF3251	29/04/2025	17:15	G013300386	RGW9G91
06/05/2025	10:09	G012501095	NMK2488	29/04/2025	09:58	G012901343	SRA5E38
29/04/2025	15:00	G013601410	PCH3A09	29/04/2025	10:54	G013400806	OXN4989
30/04/2025	09:45	G754101301	JSY4C00	02/05/2025	16:40	G012401625	RGO9J76
30/04/2025	10:45	G014301870	OHJ7I06	03/05/2025	10:10	G012401630	NLW9823
01/05/2025	08:05	G014801770	BVR8G36	06/05/2025	10:30	G013100786	NMF4286
02/05/2025	16:50	G012401626	SAH8A42	30/04/2025	17:20	G013000936	PGH2810
03/05/2025	10:36	G012001859	ORD5504	10/05/2025	09:56	G013000994	PJW6H59
29/04/2025	16:59	G013200324	QLA5980	29/04/2025	08:35	G013300383	QLK9778
02/05/2025	10:19	G012201287	QLI6G49	23/04/2025	11:44	G754101292	QWJ5430
15/03/2025	08:15	G013300256	QWJ5430	07/05/2025	08:48	G013500638	RGX0A26
29/04/2025	10:02	G012501067	EIL9E82	10/05/2025	08:30	G012001890	OHK5124
10/05/2025	12:45	G012001908	QLG4947	09/05/2025	17:33	G012001885	NMJ3499
06/05/2025	10:18	G013000961	QLA3F12	09/05/2025	17:37	G013500652	RGV2F86
05/05/2025	10:41	G013703331	PGA2A10	03/05/2025	10:48	G013000951	QLA8964
09/05/2025	16:10	G013000981	NLW0897	03/05/2025	09:10	G013000948	QLF3090
09/05/2025	17:43	G012001886	QLF8627	30/04/2025	12:30	G013300388	SAG9G61
09/05/2025	10:26	G012101374	NMF9636	06/05/2025	11:20	G012001876	JLF5887
01/05/2025	09:01	G014301873	SAF8E25	05/05/2025	17:05	G013400824	QLE9527
06/05/2025	17:33	G012801543	NMI2859	24/04/2025	12:30	D300562353	QLC2H04
04/05/2025	11:27	G012501083	SYQ2F09	04/05/2025	11:33	G012501088	QLK9510
29/04/2025	20:17	G013300387	RGZ7H90	04/05/2025	11:30	G012001864	QWG6151
06/05/2025	08:33	G012001870	QTT2E79	04/05/2025	11:31	G012501087	SAB3A32
12/05/2025	16:06	G012401664	ORD9589	04/05/2025	11:35	G012001866	ORD7F76
08/05/2025	08:20	G013703327	QWJ1938	02/05/2025	15:15	G012901351	QLB7608
08/05/2025	16:39	G013000972	RGO9E76	05/02/2025	07:59	G014301429	QWL9095
08/05/2025	10:08	G012201303	IAL2886	05/05/2025	13:35	G012201293	QLK4G40
28/03/2025	07:56	G014401377	SAF6H09	08/05/2025	08:31	G012201301	SAG4E22
06/05/2025	12:17	G012401643	NMN5773	30/04/2025	09:15	G012201286	JLF8653
03/05/2025	15:50	G014301883	ORG7128	06/05/2025	11:48	G012401641	SAJ2A75
12/05/2025	11:27	G012801563	RNL5F06	09/05/2025	09:59	G013500645	RGV6G92
28/04/2025	10:46	G012801519	QYX1E38	10/05/2025	11:07	G012401659	QLD9D73
06/05/2025	09:01	G013601423	RFM4A66	08/05/2025	15:48	G012701128	ORD8351
06/05/2025	11:12	G012001874	QLF6I22	06/05/2025	15:20	G012001877	RZT7B66
28/04/2025	11:11	G012801520	QWH1I06	29/04/2025	16:23	G012901347	QLL4I34
09/05/2025	09:50	G012101370	QWI3C91	30/04/2025	11:35	G012101346	SAG8D93
03/05/2025	09:13	G013300396	SAI3H76	30/04/2025	11:36	G012101347	IAD0C15
30/04/2025	16:54	G013100776	QWK8I62	04/05/2025	11:31	G013400820	DTN7D19
29/04/2025	16:44	G012901349	OHH7447	01/05/2025	09:01	G014301874	OHB1450
06/05/2025	07:30	G013100780	MVB2I02	03/05/2025	10:48	G012401632	QLK1269
30/04/2025	16:30	G012101349	OHC9745	03/05/2025	11:20	G014801777	NMG1286
03/05/2025	11:01	G014301882	OHG0I90	09/05/2025	09:08	G013601443	ORI0385
05/05/2025	18:30	G014801780	RGT3H50	30/04/2025	19:37	G014801768	RGZ4A24
06/05/2025	09:10	G014301888	NMK1617	07/05/2025	09:35	G014801789	SAI5E01
28/04/2025	11:20	G012101342	QLL8703	01/05/2025	06:50	G012001849	QLI7B06
30/04/2025	19:00	G014301872	NME5633	30/04/2025	09:35	G013000929	PDL2657
10/05/2025	08:28	G012401654	QLF2J00	30/04/2025	12:38	G013000933	SAH7F64
07/05/2025	08:16	G013500637	QLC4706	09/05/2025	09:02	G013300405	NMH6587
05/05/2025	17:40	G013703326	SAH9H47	08/05/2025	12:10	G013000967	QLH6552
28/04/2025	14:42	G012101343	QLH6552	05/05/2025	10:28	G013400822	RGS0A50
06/05/2025	12:00	G013400830	SAB8B19	08/05/2025	10:50	G012201304	SAF2H03
08/05/2025	09:45	G013601438	SAI9D41	07/05/2025	09:34	G014801788	SAI5E01
10/05/2025	09:13	G013300406	ORM4893	08/05/2025	09:32	G012201302	SAJ3J66
05/05/2025	11:11	G013601422	RGD6J07	28/04/2025	16:06	G012801521	QWJ5985
06/05/2025	10:03	G754101311	ORI3297	06/05/2025	09:35	G012401635	MVA2259
03/05/2025	18:05	G013200337	ORL2093	08/05/2025	09:35	G014301901	QWI2930
30/04/2025	11:38	G013200330	QLE0C65	28/04/2025	08:41	G012901340	NMI0D94
05/05/2025	11:09	G013400823	OXN0599	06/05/2025	10:19	G013400826	QLM4457
28/04/2025	10:22	G012101341	TNI0A86	09/05/2025	14:10	G013000975	RGS2E45
05/05/2025	10:58	G013601421	RGV2G30	02/05/2025	09:35	G014301876	SNT1A08
30/04/2025	14:57	G012401616	RGU9B24	03/05/2025	09:10	G012801535	FVK1A20
08/05/2025	15:59	G013000971	QTT3641	06/05/2025	09:57	G012401637	QLJ1400
05/05/2025	09:40	G013200338	NLW8B20	06/05/2025	10:32	G013100783	ORM9D91
08/05/2025	13:28	G012201306	QWK4F79	29/04/2025	10:35	G013400805	PDY8A79
09/05/2025	14:17	G013000978	RGX1E52	30/04/2025	18:20	G013000938	RGS9E30
29/04/2025	09:55	G013000922	NVI7G44	06/05/2025	09:44	G012401636	NMK0460
30/04/2025	16:44	G012801526	MUS5A68	29/04/2025	15:25	G013601412	QLD3G02
05/05/2025	08:27	G012901355	SAF5C93	10/05/2025	11:05	G012001906	RKF9C43
29/04/2025	16:38	G012901348	OHH5I98	03/05/2025	15:58	G012101358	RGQ4E96
08/05/2025	09:37	G013601439	KKW9403	29/04/2025	16:21	G013000927	NML5D04
30/04/2025	20:12	G014801769	SAI7C80				
TOTAL: 333							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E4BA736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 571

PORTARIA Nº64 DE 07 de agosto de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2025, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000571							
16/05/2025	16:30	G012101399	OYX4F35	10/05/2025	10:54	G013601469	NLY2281
09/05/2025	11:33	G754101322	MUE6G07	13/05/2025	16:25	G754101331	QQJ1D58
10/05/2025	12:39	G014801813	NMK8G76	17/05/2025	09:14	G014801829	RGZ4J44
19/05/2025	10:31	G013601496	QLH9144	10/05/2025	08:40	G013601462	RGT9C40
10/05/2025	12:13	G014801808	HJB5681	17/05/2025	10:55	G012601245	QLM5B32
10/05/2025	12:17	G014801810	QLH2757	19/05/2025	10:29	G013601495	QLH3411
09/05/2025	16:50	G754101323	NLZ2391	03/05/2025	10:37	G754101307	GQM9I83
06/05/2025	10:15	G754101312	NMO9G99	13/05/2025	16:18	G754101330	NMM5301
19/05/2025	13:59	G013601503	MVB9901	15/05/2025	10:55	G754101335	NMJ3532
22/05/2025	08:05	G013601515	MVB5532	13/05/2025	16:31	G754101332	MUA6C62
16/05/2025	09:54	G012101387	PGS9728	15/05/2025	11:24	G754101337	ORE2023
10/05/2025	12:14	G014801809	EDC0813	10/05/2025	12:21	G014801811	NVI1217
13/05/2025	16:30	G013703341	ORE0324	09/05/2025	17:30	G014301907	RGZ4E66
10/05/2025	08:30	G014801800	KLB5848	09/05/2025	17:16	G012101384	MVI6D20
22/05/2025	17:35	G012001941	SAD0A88	21/05/2025	11:24	G012101407	MVJ2J43
15/05/2025	11:18	G014301929	QLG3626	13/05/2025	16:05	G014301921	SAI1J78
03/05/2025	10:50	G014301880	MUL2A14	19/05/2025	15:25	G012701134	RGT6B24
10/05/2025	11:23	G012801558	RZS4B76	14/05/2025	08:21	G012001913	QNV3430
21/05/2025	15:27	G012101412	SAD2F85	19/05/2025	09:29	G013400869	OHG1174
22/05/2025	08:56	G013400900	QWK3F60	12/05/2025	17:01	G013500661	NML4F62
03/05/2025	10:53	G013400819	PCS2A76	15/05/2025	17:15	G014301933	PEO2071
16/05/2025	11:30	G012101391	SKZ7B57	15/05/2025	11:10	G014301927	NTV8C08
14/05/2025	08:10	G014401493	ORF4F63	19/05/2025	16:26	G013400888	SYQ2F09
10/05/2025	10:30	G013601467	OUW5B30	16/05/2025	16:23	G012101398	OHB8534
09/05/2025	16:25	G754101324	QXV7C62	22/05/2025	08:58	G013300442	QWJ4F76
09/05/2025	17:12	G014301906	FKP6H62	25/04/2025	10:58	G013400782	PDV4781
19/05/2025	09:45	G012501115	NLY7064	19/05/2025	10:35	G013400873	SAF8F35
10/05/2025	13:10	G012001910	QLL6535	09/05/2025	11:10	G014301903	JQG2749
30/12/2024	11:51	G013600948	QLF1D72	19/05/2025	09:40	G012501114	NMC4J09
07/05/2025	16:05	G013300401	RUV1F62	06/05/2025	10:44	G013000955	PFC0I17
16/05/2025	14:42	G013300424	QGF0A16	09/05/2025	17:56	G012001887	ORL4H51
06/05/2025	17:35	G012401649	OHI8D92	10/05/2025	13:10	G013601476	FFH7H37
13/05/2025	11:13	G012401666	NLX4390	10/05/2025	08:25	G012001889	RGZ6H23
17/05/2025	11:12	G013601489	FGJ8I84	16/05/2025	08:04	G014401501	NMI6308
20/05/2025	16:43	G013300438	ORG8A98	08/05/2025	15:55	G013000970	QLE4913
19/05/2025	14:23	G012401693	NMC7444	17/05/2025	19:30	G013601494	MUQ0473
19/05/2025	10:38	G013601497	OHH3363	06/05/2025	10:00	G013400825	RGP6D47
03/05/2025	11:30	G012501080	RGZ4E66	19/05/2025	09:27	G013500679	OUW5271
12/05/2025	10:15	G013001000	OHJ2016	15/05/2025	10:56	G012801568	SAD5C88
10/05/2025	11:53	G013601470	RGV0D60	21/05/2025	15:15	G012101410	TNK4G66
14/05/2025	09:55	G012401667	PCO4B26	02/05/2025	10:51	G013500632	IAN3G24
19/05/2025	15:40	G012701136	MUY4D62	21/05/2025	15:58	G012001937	RGR0H28
09/05/2025	15:50	G013601456	RGV4C09	20/05/2025	08:37	G013903644	RGR2D54
09/05/2025	16:45	G014801796	QLH3471	19/05/2025	10:16	G013300425	FVZ5806
17/05/2025	10:55	G012901383	QLM9G69	19/05/2025	09:21	G013500678	DUD4F35
16/05/2025	10:44	G014301934	NMK4465	03/05/2025	11:31	G012501081	NMK0G99
16/05/2025	11:04	G012401675	QQV1A76	13/05/2025	09:51	G014301920	QXU5A00
17/05/2025	11:26	G013601491	NLZ7452	17/05/2025	12:10	G012601246	QLE2821
21/01/2025	08:47	G012801071	QLK8I14	20/05/2025	08:30	G013903643	TNH5I89
17/05/2025	12:38	G012001927	OHJ2A84	28/04/2025	12:22	G013500631	QWI4B13
10/05/2025	09:52	G012901360	ORI4C07	17/05/2025	09:12	G012601241	TNH6D76
03/05/2025	08:47	G013400814	OHE0G78	20/05/2025	08:38	G014301952	RGR0A44
17/05/2025	10:52	G012001924	QLF3G20	17/05/2025	10:56	G012901384	OHI4694
14/05/2025	08:13	G012901374	NLX7212	16/05/2025	13:46	G013300420	SAA4E19
21/05/2025	10:43	G014401519	NMO7820	16/05/2025	11:26	G012101390	SAG6F18
12/05/2025	10:39	G013601480	RTB5F74	13/05/2025	14:12	G012901372	OHG3A22
16/05/2025	15:56	G013400863	SAJ3I05	15/05/2025	08:51	G012801566	ORJ0E46
13/05/2025	10:50	G012001911	ORL3394	16/05/2025	10:30	G013803615	OHF1B09
21/05/2025	09:14	G012801580	RGT7F69	05/05/2025	17:21	G013500636	ORI8J75
19/05/2025	16:38	G014401512	QLD6A77	09/05/2025	09:56	G012101371	QLM0202
16/05/2025	11:35	G012101392	QLC1994	19/05/2025	16:59	G013500684	ORL3H97
07/05/2025	15:58	G754101316	SAB4F38	17/05/2025	12:26	G012001925	MVH9J73
10/05/2025	12:01	G013601472	DHV6960	07/05/2025	15:48	G014301898	PEF6I09
16/05/2025	10:35	G012401673	QMO9G47	20/05/2025	08:47	G013400891	CRG8H11
20/05/2025	10:03	G014801835	NMM6J84	08/05/2025	10:25	G013000966	QLI5J36
16/05/2025	16:26	G012401682	QWS9C80	10/05/2025	12:08	G013601474	MVI4641
16/05/2025	12:03	G013500672	TNK8B05	03/05/2025	10:29	G012501079	NOA3H52
02/05/2025	15:47	G013400813	SAC3E28	09/05/2025	10:22	G012101373	NMF1C52
12/05/2025	16:05	G013500662	SAC4H70	10/05/2025	11:09	G013500653	OUI2H32
02/05/2025	10:55	G013300394	RGR2E15	10/05/2025	10:08	G012401657	TNK7H29
10/05/2025	09:09	G012001893	QLK5E88	10/05/2025	10:01	G012501106	SAF5A58
10/05/2025	08:39	G014801802	FZT9B56	09/05/2025	16:37	G014801795	QLH9D02
10/05/2025	10:00	G012401656	SAG4D61	06/05/2025	14:24	G013601426	RGW6B43
09/05/2025	10:49	G013601448	ORE1I99	06/05/2025	17:18	G012401645	SAJ6J26
10/05/2025	11:40	G013000988	OHB8B85	02/05/2025	09:03	G013200334	JQG2729
17/05/2025	13:36	A000186323	MVC5165	15/05/2025	16:35	G014801824	NMI6E82
10/05/2025	11:34	G014301912	QLB8057	09/05/2025	16:21	G013601457	QWG7A14

10/05/2025	10:05	G013601464	SAD7G39	06/05/2025	14:57	G013601427	TNK7E54
21/05/2025	15:00	G012101408	OHC5886	09/05/2025	16:24	G013601458	EIE3141
13/05/2025	16:10	G013703339	NMO7931	09/05/2025	16:25	G013601459	SAB6C16
10/05/2025	10:10	G012001900	RGU7D27	10/05/2025	08:24	G014301909	RGZ8J74
14/05/2025	16:00	G013001015	RGX9G04	10/05/2025	11:33	G013000984	QLK2836
10/05/2025	13:38	G012501107	TNK4E15	10/05/2025	10:09	G012001898	IAI5D04
10/05/2025	11:33	G014301911	IAI5D04	06/05/2025	09:50	G012801539	KWZ9725
10/05/2025	11:33	G014301910	SAC6H31	13/05/2025	16:25	G013703340	SIJ7C34
10/05/2025	11:59	G013601471	QLK8197	17/05/2025	13:30	A000186321	JRU8662
12/05/2025	10:13	G013000999	QXR5G85	15/05/2025	10:53	G014401497	QWI8C43
15/05/2025	16:37	G014301931	RGV5J41	19/05/2025	15:40	G012701135	RGY4J98
10/05/2025	10:21	G013000982	RGQ4I15	10/05/2025	12:02	G013000990	SAH2I98
19/05/2025	10:53	G013601499	QLK4I14	10/05/2025	12:06	G013000992	TNJ4H81
16/05/2025	10:18	G012101388	NMG8361	10/05/2025	12:04	G013000991	QWL5H83
19/05/2025	10:49	G012001930	MVE2406	10/05/2025	12:03	G012901370	NMD8F80
03/05/2025	10:40	G014301881	RGV6H05	12/05/2025	10:52	G012801562	MUU6A16
14/05/2025	11:02	A000186316	QWK3E55	09/05/2025	17:01	G014801797	ORG8A98
10/05/2025	10:52	G012901362	NMA1F32	16/05/2025	10:32	G013100800	TNK7I42
06/05/2025	15:01	G013601428	EEL3J42	17/05/2025	11:25	G012401685	SAI5G52
13/05/2025	15:16	G013400838	ORE0C45	10/05/2025	08:14	G014801798	RGQ7G43
15/05/2025	17:03	G014801827	QLG2878	13/05/2025	15:17	G013300408	QLL4744
19/05/2025	13:48	G012401690	TNL2H87	10/05/2025	11:54	G014801806	PKI7F05
02/05/2025	17:32	G013000944	SAB5J01	09/05/2025	11:03	G014801792	IAI2965
13/05/2025	14:10	G013001007	RQW1H32	21/05/2025	10:03	G012001933	OHH3670
14/05/2025	09:52	G013001013	RGO2G65	07/05/2025	17:11	G013300403	RGZ1I04
09/05/2025	16:54	G013400834	QWK1645	17/05/2025	09:28	G012701131	RGO9J90
22/05/2025	11:28	G013300446	OYY9G64	15/05/2025	11:23	G014401498	SAH5G85
09/05/2025	09:15	G012101368	PEN3C58	08/05/2025	15:54	G013703333	SOI6J73
09/05/2025	11:04	G012801550	QTT0I71	22/05/2025	08:49	G013300440	QLH5B36
22/05/2025	08:42	G013400898	QLH5B36	21/05/2025	16:32	G012501125	RGW6I26
13/05/2025	15:19	G013400839	RGV1J76	21/05/2025	15:46	G012001936	SAG4H30
13/05/2025	15:27	G013500665	QWL0E52	07/05/2025	08:45	G013500639	FHZ8H97
13/05/2025	16:57	G754101333	SAH0I91	15/05/2025	11:05	G014801817	QUK6E26
06/05/2025	15:35	G012501101	TNL1I58	21/05/2025	10:20	G013001049	MVI0G04
19/05/2025	09:44	G013001044	RGQ5G50	09/05/2025	11:00	G014301902	FKP6H62
14/05/2025	08:53	G013001011	ORK0788	15/05/2025	12:22	G014801821	SAA4D49
09/05/2025	11:05	G014801793	ORH9135	10/05/2025	11:09	G013000997	SAA3D84
19/05/2025	10:37	G012001928	OHX4I08	06/05/2025	17:21	G012401648	SAI5A97
16/05/2025	15:32	G013500674	RFN8I24	10/05/2025	10:30	G013000995	TNL0C13
09/05/2025	11:05	G013601449	RGR7B26	09/05/2025	08:12	G012801545	NMD8D82
15/05/2025	11:12	G754101336	MVI2508	16/05/2025	11:54	G013500669	RGV0G24
10/05/2025	12:15	G013000993	MOI0C23	10/05/2025	12:35	G014801812	SAD0I63
19/05/2025	09:55	G013500682	FQW4635	13/05/2025	16:40	G013300412	PLZ4E18
12/05/2025	10:47	G013400836	OTF1E76	21/05/2025	15:33	G012101411	OHC6567
06/05/2025	15:38	G012501092	OHJ7J32	17/05/2025	11:28	G012101400	QLJ0B47
07/05/2025	09:55	G013300399	SIM2A51	06/05/2025	11:54	G012501096	QYH8G40
07/05/2025	16:12	G012901356	SAD0C69	09/05/2025	11:20	G012101381	QMD6C92
14/05/2025	11:15	G013601486	MUO3C67	06/05/2025	10:32	G013000954	GJR1G68
06/05/2025	15:39	G012401644	JPL1J28	16/05/2025	09:05	G014401504	ORG1555
15/05/2025	11:19	G014301930	RCW9J19	29/11/2024	09:27	G012400995	SAF8G99
09/05/2025	11:06	G013601450	RGP6G83	17/05/2025	10:32	A000186320	QLD3E03
06/05/2025	17:27	G012401647	ORL0G33	19/05/2025	10:50	G012401687	PYT0C75
14/05/2025	10:36	G012401668	ORH5836	15/05/2025	12:22	G754101338	KHI6162
16/05/2025	13:44	G013300419	RGO2C03	09/05/2025	10:03	G012101375	QLB8733
20/05/2025	12:02	G012401697	MUQ0473	17/05/2025	10:46	G012001923	PGA7I38
13/05/2025	10:00	G013001006	RUH3D92	17/05/2025	11:45	G013601492	TNJ5J51
17/05/2025	10:12	G013601488	QLK1367	19/05/2025	10:50	G013400874	RGS7F98
15/05/2025	12:26	G014801822	MUI7B94	16/05/2025	08:20	G014401503	SAI9E86
17/05/2025	10:54	G013001038	OHK2149	10/05/2025	12:56	G014801815	OTY5G90
17/05/2025	10:32	G012601244	PEC3J32	16/05/2025	11:42	G013500675	NMF0B68
16/05/2025	11:26	G012401676	ORJ7412	09/05/2025	10:09	G012101377	SAF9C22
05/05/2025	08:09	G013400821	TNJ1J01	02/05/2025	10:34	G013400809	QXY4A05
16/05/2025	12:11	G012101393	SAG8H89	21/05/2025	09:40	G014801839	NMA1919
16/05/2025	10:40	G012401674	RGO3A09	13/05/2025	15:45	G013500667	QLK7I97
19/05/2025	08:39	G013400882	NMJ2I62	17/05/2025	09:24	G012001922	RGU9J40
21/05/2025	10:50	G014801842	QLJ3659	19/05/2025	10:43	G013300427	ORD8241
12/05/2025	16:53	G013500660	SAE0B15	06/05/2025	17:18	G014801785	TNK9F48
16/05/2025	12:01	G013500671	RGY4J50	14/05/2025	16:20	G012901381	QLA8002
15/05/2025	16:52	G014801826	SAD2E65	19/05/2025	09:41	G013500680	SAD2E65
21/05/2025	17:26	G012501127	ORF2244	06/05/2025	17:24	G012401646	NME4H14
06/05/2025	16:45	G014401481	OTX1J86	19/05/2025	09:45	G013500676	NMA8D58
19/05/2025	10:20	G013300426	NMA8D58	13/05/2025	16:10	G014401489	QTT8423
19/05/2025	10:48	G013300429	PWV2025	09/05/2025	10:12	G012101378	SAG6D83
16/05/2025	07:55	G014401500	OHF2953	20/05/2025	09:24	G014301953	OHC4672
06/05/2025	10:30	G013100787	MKA4H68	07/05/2025	16:05	G013500641	NMB5H50
21/05/2025	10:44	G014801841	OHI8868	19/05/2025	15:17	G012701133	NLW0C96
20/05/2025	12:05	G012401698	SAJ2F85	10/05/2025	10:37	G013601468	HOI7320
22/05/2025	11:08	G013300445	CJQ5456	22/05/2025	10:07	G013601516	PLL1C90
02/05/2025	11:02	G013601415	RGX9B69	28/04/2025	11:39	G013500629	OHG2C57
10/05/2025	08:55	G012001891	SAJ7B21	19/05/2025	09:31	G013001043	SAE7G68
17/05/2025	12:34	G012001926	KIK9I47	06/05/2025	10:19	G013100785	MUV8I25
09/05/2025	11:23	G013601453	RGT7F69	15/05/2025	16:47	G014801825	QLG1488
17/05/2025	12:35	G014801830	SAB6I80	26/04/2025	11:02	G012001830	QLA8C84
22/05/2025	17:30	G012001940	SAI2I05	22/05/2025	07:58	G014801845	OHK5124
17/05/2025	09:25	G012601242	ORL4654	19/05/2025	10:46	G013300428	SAF1B31
09/05/2025	11:13	G013601452	QWI1C29	12/05/2025	15:10	G013001001	QTT2G78
16/05/2025	16:20	G012401680	TNH2G94	09/05/2025	14:00	G013000976	RGO8F40
19/05/2025	11:00	G013601500	RGV6G33	16/05/2025	14:50	G014301935	SAJ0A98
20/05/2025	11:35	G014801837	RGX5F84	16/05/2025	16:12	G012101396	PGH2810

16/05/2025	12:15	G012101394	TNI9I83	01/05/2025	15:35	G012801528	TNL1E14
16/05/2025	10:50	G013400854	OHC5116	21/05/2025	08:54	G012501117	JRF5303
19/05/2025	11:48	G013400879	NMO7E87	21/05/2025	08:57	G012101403	QLI3B60
16/05/2025	18:52	G013703343	SAH7H45	12/05/2025	15:00	G012801564	KGZ7297
20/05/2025	11:20	G014401514	RGO2F39	04/05/2025	11:29	G012501085	PSB9308
08/05/2025	09:44	G013703330	MVJ0E79	15/05/2025	16:04	G013803608	RGX1B56
22/05/2025	10:23	G013601517	SAA3A77	08/05/2025	17:06	G013703335	RGZ9C32
14/05/2025	08:25	G012901376	NMH2792	19/05/2025	11:55	G013400880	QLM7290
16/05/2025	07:49	G014401499	NHA2433	14/05/2025	08:06	G013001010	QLE5A29
20/05/2025	17:00	G012201315	RGS7D62	15/05/2025	15:53	G013803605	QLI7F06
16/05/2025	08:10	G014401502	OXN3919	09/05/2025	10:20	G013000974	SAJ8I35
13/05/2025	19:50	G012901373	RGT2B75	20/05/2025	17:00	G012201316	RGS7D62
15/05/2025	15:58	G013803606	KLX5A92	12/05/2025	11:40	G014301916	ORJ5I19
15/05/2025	15:44	G012801569	QYA9C37	15/05/2025	15:48	G012801570	SOC4A74
20/05/2025	09:16	G012601248	QLG9J35	14/05/2025	12:04	G012501112	HHJ5G90
21/05/2025	15:10	G013601514	NMC2546	08/05/2025	12:35	G013000969	RGV7I97
14/05/2025	08:00	G013001009	RGO4E99	02/05/2025	12:59	G012901350	QLJ5F88
15/05/2025	15:36	G013803607	QWG5390	15/05/2025	16:18	G013803609	TNL8I37
14/05/2025	10:10	G013601483	RGR6J63	03/05/2025	16:18	G014301884	SAB8I71
09/05/2025	11:10	G014801794	SAB6G56	15/05/2025	15:41	G013803603	TNK1I69
03/05/2025	08:48	G013400815	TNK6B00	19/05/2025	09:33	G013400870	NMG8573
09/05/2025	10:30	G013601444	RZX8G71	15/05/2025	16:30	G012801572	MUL0056
16/05/2025	10:59	G013300418	RGS4G05	16/05/2025	10:44	G013300415	SAE8E49
16/05/2025	10:38	G013300414	QLJ6907	19/05/2025	09:53	G013400871	RDR7D35
21/05/2025	14:50	G012801588	QWL8219	21/05/2025	15:02	G013601513	FQQ7G07
14/05/2025	08:58	G013001012	SAA0H10	16/05/2025	10:34	G013300413	OHE8464
16/05/2025	09:29	G012201310	NMO1425	14/05/2025	11:20	G014301925	QWI1584
17/05/2025	09:43	G013400865	MVH9B22	09/05/2025	10:28	G012801548	TNK6H52
19/05/2025	14:50	G012401695	QLE0012	21/05/2025	09:00	G013001047	NMA0533
04/05/2025	08:39	G012401633	QLL0774	16/05/2025	10:46	G013300416	KGS7761
19/05/2025	15:58	G013400886	MVB6D71	06/05/2025	10:18	G012801540	QLM4A28
16/05/2025	09:24	G012801573	PCY9C33	16/05/2025	11:10	G012701130	ORD7B90
16/05/2025	10:47	G013300417	ORD7298	19/05/2025	14:45	G013400881	RND7H84
16/05/2025	14:45	G013400862	OKY0I95	13/05/2025	15:55	G013300409	TNH9B74
20/10/2023	11:45	G030001927	SAD1D00	14/05/2025	10:40	G014301924	SAA2D66
20/05/2025	10:00	G012201311	NMI6D92	19/05/2025	13:15	G014301947	SSF7F15
19/05/2025	11:40	G013400878	RGW3A42	17/05/2025	14:45	G012101401	OHH3F72
15/05/2025	09:02	G012801567	RZU9J46	21/05/2025	19:45	G014301959	RGV6A10
15/05/2025	14:05	G013100798	NMN7380	16/05/2025	09:32	G013803611	PCF4H16
21/05/2025	12:30	G012001935	SAJ3C79	20/05/2025	12:50	G013903645	RGX1A81
09/05/2025	14:07	G013000977	TNI7C29	20/05/2025	16:40	G012201314	RGS4H41
19/05/2025	11:15	G013300432	RGR3D11	19/05/2025	11:05	G013300430	SAH9J25
10/05/2025	10:32	G012001903	NMA6E21	16/05/2025	10:23	G013803614	RGX4A75
09/05/2025	08:06	G013500644	RGU1C41	16/05/2025	10:59	G013400856	SAF8H07
16/05/2025	17:26	G014301937	TNJ8A47	15/05/2025	16:18	G013803610	TNL8I37
16/05/2025	08:00	G012001918	QLI0127	22/05/2025	09:25	G013400902	NLX5229
10/05/2025	10:48	G012801556	OHD6H18	01/05/2025	16:50	G012801530	SAD8B67
18/05/2025	18:50	G013001041	QWI8710	15/05/2025	11:40	G013001017	NMH4093
16/05/2025	16:40	G014401506	OHG0J22	19/05/2025	11:56	G013300433	QLM7290
17/05/2025	09:01	G012401684	NMN1276	07/05/2025	08:41	G013300398	QLF0872
15/05/2025	13:02	G013100792	FWM8849	15/05/2025	18:19	G013001037	OXN9B64
08/05/2025	20:52	G013601440	SAI4G25	15/05/2025	11:43	G013001018	ORJ3909
15/05/2025	12:48	G013001023	SUE0F64	16/05/2025	08:25	G012401672	TNH2A28
15/05/2025	12:50	G013001024	TNJ8F76	15/05/2025	13:01	G013100793	TNI3A16
10/05/2025	16:35	G014301915	ORJ8F25	13/05/2025	16:34	G013400841	SAB8I65
15/05/2025	13:02	G013001026	SAI5C89	15/05/2025	11:50	G013001020	ORH1I62
20/05/2025	19:05	G012201317	SAI0E27	20/05/2025	08:51	G013300437	NMH6587
06/05/2025	10:20	G013000962	RGU2A06	07/05/2025	16:16	G012901357	QWK7587
15/05/2025	17:17	G013100799	RGX2A74	15/05/2025	13:01	G013100795	ORF1J32
15/05/2025	12:06	G013400846	OHB5994	15/05/2025	12:45	G013001022	MVI3328
16/05/2025	08:28	G012001919	QLI5J72	15/05/2025	13:00	G013100794	NMB7677
15/05/2025	11:57	G013001021	QLK8D85	15/05/2025	12:57	G012001915	RGR0D49
13/05/2025	12:29	G012801565	NLV3988	13/05/2025	16:03	G013703338	QLK4I14
03/05/2025	16:42	G014301885	RGV5A07	09/05/2025	16:29	G013601460	SAI9D41
13/05/2025	16:35	G014401490	QLF7438	16/05/2025	16:59	G012801576	MUQ2640
15/05/2025	11:47	G013001019	FWM8849	09/05/2025	13:07	G013500650	QWK2B52
15/05/2025	13:03	G013001027	TNH5F49	11/05/2025	18:32	G012101386	QLE3136
15/05/2025	11:58	G013100791	ORK9B14	15/05/2025	12:58	G012001916	SAF1I20
15/05/2025	14:09	G013100797	QLK2101	15/05/2025	13:00	G013001025	SNO7J75
18/02/2025	17:14	G754101031	RGS1C26	16/05/2025	10:59	G013400857	SAF8H07
16/05/2025	10:35	G013400849	RGY0E76	19/05/2025	11:14	G013400877	RGO9A70
16/05/2025	10:33	G013400848	RGW3D75	19/05/2025	11:00	G013400876	ORH1192
19/05/2025	09:26	G013400868	SAA2A70	16/05/2025	10:38	G013400850	RGV6H68
19/05/2025	09:22	G013400866	ORE7272	19/05/2025	09:24	G013400867	ORD4208
16/05/2025	10:32	G013400847	QLH3921	16/05/2025	11:13	G013400860	ORK1037
19/05/2025	10:57	G013400875	SOH0C92	21/05/2025	09:27	G013400897	QWG4082
20/05/2025	10:40	G013601507	NME0500	02/05/2025	11:03	G013601416	NMC4D86
02/05/2025	08:13	G013000939	QWI1G36	19/05/2025	11:05	G012401691	RZK3F92
10/05/2025	10:18	G012401658	ORH6C50	15/05/2025	18:00	G013001036	RGU0D57
16/05/2025	11:02	G013400858	QLC4G93	16/05/2025	19:13	G012401683	ORG9E25
10/05/2025	10:14	G012001901	QWL2J52	13/05/2025	15:50	G014401488	QLC3H85
21/05/2025	14:50	G013300439	OXN4203	05/05/2025	11:48	G014301886	MVD2B94
07/05/2025	16:17	G013300402	PKT7C90	10/05/2025	12:00	G014801807	RVQ8H97
16/05/2025	17:46	G014301939	RGU2D42	10/05/2025	12:39	G014301914	FJL5E96
09/05/2025	10:20	G013000980	TNI5E90	21/05/2025	10:06	G012001934	NMA3G93
16/05/2025	10:42	G013400853	RGZ5I84	16/05/2025	10:50	G012701129	SAA6J49
03/05/2025	10:35	G014301879	QWK3I27	14/05/2025	09:58	G012901378	ORH6719
16/05/2025	10:39	G013400851	OHH4I29	16/05/2025	09:41	G012801574	OHF9I54
05/05/2025	07:53	G014801779	SAC7A87	14/05/2025	15:50	G012201308	OHK8545

17/05/2025	10:28	G012601243	RGR2G52	03/05/2025	09:28	G012801536	SAD4F10
						TOTAL:	**512**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E6B7132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025 PMCMV

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025 PMCMV

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH, por meio da presente errata, torna públicos os seguintes ajustes no Edital nº 03/2025 - PMCMV, publicado em 07 de agosto de 2025, referente a Divulgação da relação nominal dos candidatos elegíveis e não-elegíveis das famílias inscritas no Cadastro Habitacional do município de Delmiro Gouveia referente ao Edital nº 01/2025 PMCMV.
A presente ERRATA tem por objetivo incluir, na lista de beneficiários elegíveis constante do Edital nº03/2025– PMCMV, nomes que foram excluídos indevidamente em razão de erro operacional na consolidação da planilha de análise.
Após reanálise dos cadastros, verificou-se que os candidatos atendem ao menos um dos critérios estabelecidos no item 3.2 do edital nº01/2025. Sendo 57(cinquenta e sete) pessoas em situaçao de déficit habitacional por adensamento excessivo em domicílio alugado, 1 (uma) pessoa por coabitação e 1 (uma) por ônus excessivo com aluguel, especificamente o previsto no inciso III do Art. 11 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024
Ficam incluídos na lista de elegíveis os seguintes nomes, por terem atendido a pelo menos um dos critérios do Item 3.2 estabelecidos no Edital nº 01/2025 PMCMV:

Inscrição	Nome	CPF	Nasc.
ENF6UUM3	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	***.387.994-**	19/12/1990
69V23DR4	ALICE DE BRITO SIQUEIRA DA SILVA	***.417.034-**	22/02/2004
AM212YS5	ALINE XAVIER DE OLIVEIRA	***.994.834-**	13/01/1997
UWZMTV6Z	ANA CAROLINA ALVES BISPO	***.900.018-**	07/12/2004
RBV8E7RY	ANA CAROLINE EUGENIO DE SIQUEIRA	***.051.254-**	27/10/1994
UR29KUSP	ANA PAULA NUNES DE SIQUEIRA	***.609.904-**	13/07/1992
56TKSK7X	ANDRESSA BANDEIRA DA SILVA	***.150.514-**	25/03/1998
E67G17DN	CATIANE NOVAES DE SOUZA	***.749.564-**	13/01/1993
GL8H189L	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	***.691.174-**	14/02/1993
2P8ZK8FU	CLAUDINEIDE FERREIRA CAMPOS	***.955.554-**	17/11/1996
QCU6ZGVS	CRISTIANE DOS SANTOS SANDES	***.564.904-**	24/03/1993
QMWR53SG	CRISTINA PEREIRA VIEIRA	***.546.579-**	28/05/1999
QO419L9S	EDUARDA TENÓRIO DOS SANTOS	***.488.874-**	24/02/1998
TP2HGPDP	ELANIA DOS SANTOS SILVA	***.892.994-**	04/03/1998
8QNOU61T	ELIEUZA BATALHA DOS SANTOS	***.419.384-**	25/05/1991
Q1T4EQS2	ELINE PAULA DA SILVA	***.048.074-**	12/05/1984
BWG8IP15	FABRINE DA SILVA BEZERRA	***.727.344-**	12/06/1996
S9I51WIL	FERNANDA RODRIGUES BORGES	***.879.534-**	23/01/1983
Y72P99WT	GESSICA DE ARAÚJO DA SILVA	***.702.294-**	04/01/2001
UGG81AP2	GISELDA DOS SANTOS ARAÚJO	***.375.664-**	19/06/1997
V6IFQNQG	GIZELE CRISTINA EDUARDO DA SILVA	***.149.174-**	21/08/2003
I21F7FP9	IZAURA DA SILVA FERREIRA LEITE	***.244.024-**	18/11/1989
6H3L67WM	JANAINA VIEIRA DE SOUZA	***.583.584-**	22/12/1983
ZNHEI9M2	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	***.547.684-**	12/08/1991
U5U8K541	JOICEMARA NUNES DA SILVA	***.128.084-**	01/12/1994
1X243ON5	JOSE ROSEMBERGUE BERNARDINO MOREIRA	***.223.174-**	17/01/1992
B4J2OTCR	JOSEANE SILVA DE SANTANA	***.807.374-**	16/02/1995
AJ6GHT72	JOSIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.132.624-**	01/04/1996
DY7OI12C	JUCILÈIA SOUZA DE OLIVEIRA	***.111.004-**	08/03/1997
DTLX7N52	JULIA EVELYN CORDEIRO DE ALCANTARA	***.959.024-**	12/09/1995
G5161N27	KATILEY MARIANE PEREIRA	***.193.665-**	27/11/1991
NAJ7P745	LUANA JOYCE CARVALHO DE LIMA	***.940.797-**	11/06/1996
HC97PJ63	LUANA RODRIGUES MARTINS	***.457.164-**	11/04/1986
N23TY78A	LUCINEIDE ALVES RIBEIRO SILVA	***.854.294-**	25/08/1997
A1R9HYCB	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DOS SANTOS	***.653.354-**	29/12/1991
PAX15763	MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	***.426.384-**	05/03/1993
153372T6	MARIA DE NAZARÉ VIANA DE BRITO	***.485.907-**	11/11/1985
EH1W3U6B	MARIA JANAINA BARBOSA	***.360.784-**	24/05/1991
95I85FS4	MARIA JOSE DA SILVA	***.344.554-**	12/10/1987
DBW8T333	MARIA NATALIA BERNARDINO DE OLIVEIRA	***.731.754-**	24/12/1994
6SZL74F5	MARIA SIMONE DO SANTOS	***.077.684-**	10/04/1999
DZY8MUXX	MARIA VIVIANE DE LIMA SANTOS	***.582.704-**	27/01/1996
FL647BLM	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	***.139.638-**	29/05/1986
55Y6RVMB	MILENA GONÇALVES SANTOS	***.480.454-**	15/02/2005
B2MFR28Q	NÁDILA GOMES DE ARAÚJO	***.375.684-**	06/08/2001
LOV42K62	PATRICIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	***.844.368-**	10/08/1985
C2797N44	QUITERIA CARDEAL DOS SANTOS	***.929.838-**	05/04/1987
MW9CMA28	RENATA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	***.249.214-**	29/06/1990
SJ8P1XAD	ROSANGELA SILVA DO CARMO	***.843.754-**	04/01/1979
45ZDFFX6	ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.127.774-**	10/02/1990
TNSOEQQR	SANDRA GINO DA SILVA	***.874.944-**	15/06/1982
AOSS87M5	SILMARA FERREIRA SOARES	***.304.694-**	26/11/1985
YPH3CS1S	SILVANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.205.114-**	24/09/1986
3OV62827	SILVANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.596.444-**	20/04/1991
4Y67SWEN	SOLANGE DO NASCIMENTO CRUZ	***.131.545-**	01/03/1989

WHSY433A	THAYNAN LIMA DO NASCIMENTO	***.088.114-**	25/07/1999
HVA9168J	VANUZIA RAMOS CARDOSO SILVA	***.557.054-**	07/02/1985
858WZ14I	VILMA DOS SANTOS FERREIRA	***.531.234-**	19/03/1988
J4319Q75	WILLIANE ALICE FORTES LIMA	***.786.114-**	05/02/1995

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de agosto de 2025.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AB80279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 27/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **Homologação do Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia – **Convocação de Suplentes,** realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.7 do certame, que limita a aprovação de cada proponente, no máximo, um projeto em cada edital da PNAB Delmiro Gouveia.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas, quando aplicáveis.
Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA e nos canais oficiais da Prefeitura de Delmiro Gouveia, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. 1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	**PROPONENTE**	**CPF/ CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:56BD9834

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 28/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues,** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **Homologação do Resultado Final** das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues – **Convocação de Suplentes,** realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.7 do certame, que limita a aprovação de cada proponente, no máximo, um projeto em cada edital da PNAB Delmiro Gouveia.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação de proponentes ou da aplicação da regra de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, bem como os critérios de reserva de vagas, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma detalhado das etapas para o chamamento dos suplentes será amplamente divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA e nos canais oficiais da Prefeitura de Delmiro Gouveia, garantindo a devida transparência e publicidade ao processo.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. 1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	**PROPONENTE**	**CPF**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	SELECIONADO
02	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	SELECIONADO
03	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	SELECIONADO
04	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	SELECIONADO
05	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	SELECIONADO
06	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	SELECIONADO
07	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	SELECIONADO
08	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	40	5	AC	45	SELECIONADO
09	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	SELECIONADO
10	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	SELECIONADO
11	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	SELECIONADO
12	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	SELECIONADO
13	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	SELECIONADO
14	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	39	5	N	44	SELECIONADO
15	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	SELECIONADO
16	JOÃO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	SELECIONADO
17	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:FA9A9AED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2025 - PE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2025 - PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivar o reequlibrio econômico financeiro do preço do contrato firmado entre as partes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REAJUSTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
01	AÇÚCAR: AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	PINDORAMA	R$ 3,39	R$ 5,46
03	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	APTI/ APTI ALIMENTOS LTDA	R$ 5,90	R$ 8,45
11	COLORÍFICO: EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ELABORADO A PARTIR DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEOS VEGETAIS, SEM SAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, (EMB.100G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE	UNIDADE	MARATÁ	R$ 0,82	R$ 1,56
19	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM PESO LIQUIDO DE 200G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE.	UNIDADE	CAMILA / IND. MATSUBARA DE PROD. ALIM. LTDA	R$ 5,46	R$ 8,19
25	MILHO DESOLHADO: PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELO, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIAS PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 500G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	PACOTE	GOSTOMIL / ALGAL IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA	R$ 1,65	R$ 2,50
27	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, TIPO 1, ISENTO DE RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PET (900ML) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	UNIDADE	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	R$ 7,09	R$ 10,08
35	CARNE BOVINA COM OSSO: TIPO OSSO BUCO CONGELADO, SERRADO EM RODELAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADA A VÁCUO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF) E DATA DE EMBALAGEM. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PESO MÁXIMO 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PESO MÁXIMO 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	NUTRIAL / NUTRIAL AGROINDÚSTRIA S REUNIDAS S.A.	R$ 20,90	R$ 38,36
39	FRANGO INTEIRO: CONGELADO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	COGRAN / COOP. DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LT	R$ 9,80	R$ 17,59

3. CLÁUSULA TERCEIRA ¬– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusula do contrato principal, desde que não contrarie o que foi convencionado no presente termo aditivo.

Flexeiras/AL, 07 de agosto de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:53FFC046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2025 - PE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivar o reequlibrio econômico financeiro do preço do contrato firmado entre as partes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REAJUSTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
4	ARROZ BRANCO: ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, BRANCO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG	KG	PINDORAMA	R$ 3,90	R$ 6,25
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	SUPER OURO/ BEM ESTAR ALIMENTOS	R$ 3,90	R$ 4,79
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MAISENA , PRODUTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO/QUÍMICO. PODE CONTER SORO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ E TRAÇOS DE OVOS. CONTEÚDO: SÓDIO MÁXIMO 110MG E 0% GORDURA TRANS EM PORÇÃO DE 30G. DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 400G.	UND	03 DE MAIO	R$ 2,97	R$ 3,66
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MARIA , PRODUTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO/QUÍMICO. PODE CONTER SORO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ E TRAÇOS DE OVOS. CONTEÚDO: SÓDIO MÁXIMO 110MG E 0% GORDURA TRANS EM PORÇÃO DE 30G. DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGE M DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 400G.	UND	03 DE MAIO	R$ 2,87	R$ 3,54
9	BISCOITO SALGADO E SEM RECHEIO: TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO/QUÍMICO. CONTEÚDO: SÓDIO MÁXIMO 210MG, 0% GORDURA TRANS E TEOR DE GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 5,0G EM PORÇÃO DE 30G, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 400G.	UND	03 DE MAIO	R$ 2,87	R$ 3,54
14	FEIJÃO MULATINHO: TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	BOM SABOR	R$ 4,99	R$ 6,21
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 400G OU 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA D E FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	KG	SUPRESOY/D ANKO DO NORDESTE S.A	R$ 3,48	R$ 4,42
30	SARDINHA: LÍQUIDO DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÁGUA, POLPA DE TOMATE, CONTENDO ÔMEGA 3, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 125G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	UND	PALMEIRA/C OSTA MARINE	R$ 3,48	R$ 5,28
33	CARNE BOVINA EM CUBOS: TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO -VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE	KG	FRIBOI/ JBS	R$ 25,99	R$ 37,59

	GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 01 OU 02 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
34	CARNE BOVINA EM CUBOS: TIPO COXÃO MOLE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO -VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 01 OU 02 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FRIBOI/JBS S.A	R$ 31,99	R$ 46,98
40	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: CONGELADO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	RICO/FRIG. VOTUPORAN GA	R$ 17,90	R$ 26,07

3. CLÁUSULA TERCEIRA ¬– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusula do contrato principal, desde que não contrarie o que foi convencionado no presente termo aditivo.

Flexeiras/AL, 07 de agosto de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F3989713

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 022/2025

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Estabelecimentos de Saúde, incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Regulação, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Profissionais de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2025** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	Estabelecimentos de Saúde Conectados. Descrição do Objeto: Implantação completa de infraestrutura de conectividade e rede lógica local (cabeada e/ou sem fio) em 10 (dez) Estabelecimentos de Saúde. A solução deve garantir	Mês	12		

	acesso eficiente à internet, comunicação interna segura. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.				
2	Serviço de Armazenamento em Nuvem para Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC-MS e-SUS APS). Descrição do Objeto: Prestação de serviço de armazenamento de dados em nuvem, contemplando a hospedagem do sistema PEC-MS e-SUS APS (Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde), com fornecimento de infraestrutura lógica. O serviço deve garantir segurança, disponibilidade, integridade e desempenho, assegurando o pleno funcionamento das aplicações e a realização de backups periódicos. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
3	Estações de Trabalho Conectadas (53 unidades). Descrição do Objeto: Fornecimento, em regime de comodato, de 53 (cinquenta e três) estações de trabalho completas, compostas por equipamentos de hardware com monitor, teclado e mouse, devidamente conectados à internet e ao servidor da rede da Unidade de Saúde, com acesso pleno aos sistemas do Ministério da Saúde utilizados na Atenção Básica (como PEC e e-SUS APS). Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
4	Painel de Chamada Eletrônica para Estabelecimentos de Saúde (10 unidades). Descrição do Objeto: Fornecimento e instalação de 10 (dez) painéis de chamada eletrônica, compostos por hardware (TV/monitor) e software de gerenciamento de senhas e chamadas, destinados à organização do atendimento ao público nas Unidades de Saúde. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
5	Serviço de Impressão a Laser Monocromática em Comodato (25 unidades). Descrição do Objeto: Prestação de serviço de impressão a laser monocromática, por meio da disponibilização, em regime de comodato, de 25 (vinte e cinco) impressoras conectadas à rede local (servidor), incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico durante toda a vigência contratual. Especificações Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
6	Suporte Técnico ao Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC-MS e-SUS APS) Atendimento 24x7. Descrição do Objeto: Prestação de suporte técnico especializado e contínuo (24 horas por dia, 7 dias por semana) às equipes de saúde das Unidades Básicas, visando garantir o funcionamento adequado, seguro e eficiente do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC-MS (e-SUS APS). Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
7	Sistema de Monitoramento e Análise de Dados (PEC-MS e-SUS APS). Descrição do Objeto: Licenciamento, implantação e disponibilização de acesso a sistema de Business Intelligence (BI) para monitoramento e análise dos dados gerados pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC-MS e-SUS APS), com visualização por meio de dashboards e relatórios analíticos e gerenciais. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
8	Implantação de Infraestrutura Tecnológica nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). Descrição do Objeto: Execução completa da implantação da infraestrutura tecnológica nas Unidades de Saúde da Atenção Primária, abrangendo instalação e configuração da rede local, conectividade, equipamentos de hardware e sistemas de informação. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Unidade	01		
9	Capacitação das Equipes de Saúde. Descrição do Objeto: Execução do processo de capacitação dos profissionais de saúde para o uso eficiente das soluções tecnológicas e sistemas a serem implantados. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência..	Unidade	01		
10	Tablet com Aplicativo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Quantidade: 65 unidades Descrição do Objeto: Fornecimento, em regime de comodato, de tablets com conectividade e aplicativo instalado para registro das ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
11	Software de Gestão para Unidades de Saúde com Módulo de Regulação Ambulatorial. Descrição do Objeto: Implantação, disponibilização e manutenção de software de gestão em ambiente web voltado à Central de Regulação Municipal. Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
12	Sistema Automatizado de Marcação de Consultas via WhatsApp (Chatbot). Descrição do Objeto: Implantação de solução automatizada baseada em Chatbot integrado ao WhatsApp, para viabilizar à população o agendamento de consultas diretamente com as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.	Mês	12		
13	Sistema Automatizado de Extração e Mineração de Dados BPA/MAC. Descrição do Objeto: Implantação de solução tecnológica para automação da leitura, extração e análise de dados de Produção Ambulatorial, oriundos dos registros clínicos realizados no e-SUS APS nas unidades de Média Complexidade. Demais Especificações técnicas contidas no Termo de referência.	Mês	12		
14	Sistema de Integração eSUS/ SISREG/ eSUS Regulação. Descrição do Objeto: Implantação de solução de integração inteligente entre os sistemas eSUS APS, SISREG e/ou eSUS Regulação, por meio de plug-in instalado nas estações de trabalho dos profissionais de saúde. Demais especificações técnicas contidas no termo de referência.	Mês	12		
15	Sistema de Gestão Farmacêutica Integrado ao eSUS PEC. Descrição do Objeto: Implantação de sistema informatizado de Gestão Farmacêutica totalmente integrado ao eSUS PEC, com funcionalidades voltadas ao controle eficiente da dispensação de medicamentos, rastreabilidade, controle de estoques. Demais especificações contidas no Termo de referência.	Mês	12		
16	Implantação da Solução de Gestão da Central de Regulação Municipal. Descrição do Objeto: Compreende a implantação completa da solução de gestão da Central de Regulação Municipal, incluindo a instalação física e lógica dos equipamentos necessários, bem como a configuração do sistema de informação em nas 10 unidades de saúde contempladas. Demais especificações técnicas contidas no termo de referência.	Unidade	01		

VALOR TOTAL:

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

1. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível através de solicitação via e-mail **compras@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).
2. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
3. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
5. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **5 (cinco) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **11 de agosto de 2025** a **15 de agosto de 2025.**

Major Izidoro/AL, 08 de agosto de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável pela cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:79FF66C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Disponibilidade de editais e anexos: turismo@piranhas.al.gov.br e https://prefeitura.piranhas.al.gov.br/
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Piranhas, Estado de Alagoas.
Período de inscrições: 16/10/2024 e 18/11/2024;
Categorias e valores:

Categorias	QTD de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas quilombolas	Cota para PCD	QTD total de vagas	Valor máx. por projeto	Valor total
Projetos artísticos-culturais para realização de eventos, produções audiovisuais, festejos, saraus literário e semelhantes	10	08	01	01	20	R$ 7.000,00 (sete mil reais)	R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Piranhas-AL, 11 de outubro de 2024

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEIA-SE CORRETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Disponibilidade de editais e anexos: turismo@piranhas.al.gov.br e https://prefeitura.piranhas.al.gov.br/
O objeto deste Edital é a seleção de espaços artísticos e/ou culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Piranhas, Estado de Alagoas.
Período de inscrições: 16/10/2024 e 18/11/2024;
Categorias e valores:

Categorias	QTD de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas quilombolas	Cota para PCD	QTD total de vagas	Valor máx. por projeto	Valor total
Espaços de cunho artístico-cultural que promovam a expressão/atividades de artesanato, dança, música e similares.	02	03	01	01	07	R$ 8.106,93 (oito mil cento e seis reais e noventa e três centavos)	R$ 56.748,51 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos

Piranhas-AL,

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E3672716

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 - FOMENTO CULTURAL
Disponibilidade de editais e anexos: turismo@piranhas.al.gov.br e https://prefeitura.piranhas.al.gov.br/
O objeto deste Edital é a seleção de espaços artísticos e/ou culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Piranhas, Estado de Alagoas.
Período de inscrições: 16/10/2024 e 18/11/2024;
Categorias e valores:

Categorias	QTD de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas quilombolas	Cota para PCD	QTD total de vagas	Valor máx. por projeto	Valor total
Projetos artísticos-culturais para realização de eventos, produções audiovisuais, festejos, saraus literário e semelhantes	02	03	01	01	07	R$ 8.106,93 (oito mil cento e seis reais e noventa e três centavos)	R$ 56.748,51 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Piranhas - AL 11 de outubro de 2024

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEIA-SE CORRETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 - FOMENTO CULTURAL
Disponibilidade de editais e anexos: turismo@piranhas.al.gov.br e https://prefeitura.piranhas.al.gov.br/
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Piranhas, Estado de Alagoas.
Período de inscrições: 16/10/2024 e 18/11/2024;
Categorias e valores:

Categorias	QTD de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas quilombolas	Cota para PCD	QTD total de vagas	Valor máx. por projeto	Valor total
Projetos artísticos-culturais para realização de eventos, produções audiovisuais, festejos, saraus literário e semelhantes	10	08	01	01	20	R$ 7.000,00 (sete mil reais)	R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Piranhas-AL

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:6A11AB09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMESSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E IPREVTEO PARA ATENDIMENTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, POR INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E IPREVTEO, **E EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade;
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, Centro, Teotônio Vilela – AL neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 758076 SSP/AL e CPF sob o nº 469.764.504-91, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 490, bairro Baixão, cidade de Arapiraca/AL;
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Secretário(a), Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 98001224151 SEDS/AL e CPF sob o nº 038.768.434-48, domiciliado e residente nesta cidade;
ÓRGÃO INTERVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 203, Centro, Teotônio Vilela – AL neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), Geraldo Justino da Silva

Filho, brasileiro, divorciado, portador(a) do RG nº 1256786 SSP/AL e CPF sob o nº 020.904.204-48, residente e domiciliado na Rua José Bernadino de Oliveira, nº 30, bairro Centro, cidade de Teotônio Vilela/AL;

CONTRATRADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 07.141.996/0001-02, sede na Rua Major Cícero de Góis Monteiro, nº 139, bairro Centro, cidade de Palmeira doa Índios/AL, neste ato representado pelo Sr. Antônio Diego Cavalcante de Farias Tavares, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 050.XXX.XXX-81, portador do RG nº 197XXX6 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Manuel Augusto dos Santos, nº 26, bairro São Cristóvão, cidade de Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-160.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de rerratificação ao Contrato de nº 045/2025, referente da Dispensa Eletrônica nº 004/2025.

CONSIDERANDO que o Município de Teotônio Vilela/AL, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02, firmaram ao 11 de julho de 2025 o Contrato nº 045/2025, originado da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 0331034/2025.

CONSIDERANDO que com o fim de regularizar a situação de fato, faz-se necessário estabelecer o presente termo de rerratificação, para retificar a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato nº 045/2025, com correção de valores nas planilhas, e ratificando as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato nº 045/2025, originado da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato é decorrente do Processo Administrativo nº 0331034/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025, e tem por objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de licença de software para remessa da Secretaria de Educação, Saúde e IPREVTEO para atendimento ao envio das informações ao SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022, em atendimento as demandas apresentas pelas Secretarias de Educação, Saúde e IPREVTEO do município de Teotônio Vilela/AL, conforme especificações e quantidades constante no termo de referência e proposta, nas seguintes condições:

LOTE ÚNICO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 3.426,40	R$ 3.426,40
2	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Educação - SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53
3	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Saúde -SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53
4	41030	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão do regime de RPPS - SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53
VALOR GLOBAL R$: R$ 50.300,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
2	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Educação - SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
3	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Saúde -SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53

IPREVTEO

LOTE ÚNICO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
4	41030	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão do regime de RPPS - SIAP	MÊS	12	R$ 1.302,04	R$ 15.624,53

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato é decorrente do Processo Administrativo nº 0331034/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025, e tem por objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de licença de software para remessa da Secretaria de Educação, Saúde e IPREVTEO para atendimento ao envio das informações ao SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022, em atendimento as demandas apresentas pelas Secretarias de Educação, Saúde e IPREVTEO do município de Teotônio Vilela/AL, conforme especificações e quantidades constante no termo de referência e proposta, nas seguintes condições:

LOTE ÚNICO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 3.426,40	R$ 3.426,40
2	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Educação - SIAP	MÊS	12	R$ 1.324,04	R$ 15.888,52
3	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Saúde -SIAP	MÊS	12	R$ 1.324,04	R$ 15.888,52
4	41030	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão do regime de RPPS - SIAP	MÊS	12	R$ 1.258,04	R$ 15.096,54
VALOR GLOBAL R$: R$ 50.300,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
2	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Educação - SIAP	MÊS	12	R$ 1.324,04	R$ 15.888,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
3	40746	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de	MÊS	12	R$ 1.324,04	R$ 15.888,52

		Saúde -SIAP				

IPREVTEO

LOTE ÚNICO						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	40745	Conversão e customização de dados, implantação e treinamento do sistema	MÊS	1	R$ 1.142,13	R$ 1.142,13
4	41030	Licenciamento de uso do Sistema Integrado de Gestão do regime de RPPS - SIAP	MÊS	12	R$ 1.258,04	R$ 15.096,54

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 045/2025, não sendo modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Rerratificação no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao contrato nº 045/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 01 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL
Contratante

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Órgão Interveniente

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Interveniente

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Instituto de Previdência Social – IPREV
Órgão Interveniente

TC Desenvolvimento De Software LTDA
C.N.P.J/M.F. sob o nº 07.141.996/0001-02
ANTÔNIO DIEGO CAVALCANTE DE FARIAS TAVARES
Representante Legal Da Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:465FBA26

